



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 501

Página 1 de 91

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	4
Extrato de Acúmulo de Cargo	4
Licitações e Contratos	90
Dispensas	90
Errata	90
Homologação / Adjudicação	90

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 501

Página 2 de 91

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 4.260 DE 30 DE ABRIL DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DO PROCESSO SELETIVO 01/2020”.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO; o princípio do interesse público e, a necessidade das funções que tratam o artigo 1º do Processo Seletivo 01/2020;

CONSIDERANDO, que a não prorrogação do Contrato de Trabalho das pessoas aprovados no Processo Seletivo 01/2020 poderá ocasionar problemas na Secretaria de Educação, por exemplo, não ter professores para ministrar aulas;

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Prorrogar a vigência do Contrato de Trabalho das pessoas aprovadas no processo seletivo 01/2020 para o dia 31 de Dezembro de 2021.

Parágrafo único: As pessoas referidas no caput do artigo primeiro são: PEB I ENSINO FUNDAMENTAL, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – PORTUGUÊS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – MATEMÁTICA, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II – MÚSICA, COORDENADOR PEDAGÓGICO.

ARTIGO 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de abril de

2021 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLICE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 30 de Abril de 2021.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

Secretário Municipal Adjunto de Governo

DECRETO Nº 4.265, DE 04 DE MAIO DE 2021.

“SUSPENDE AS AULAS PRESENCIAIS NA REDE MUNICIPAL E REDE ESTADUAL, BEM COMO TORNA FACULTATIVO A VOLTA AS AULAS NA REDE PRIVADA, COMO MEDIDA TEMPORÁRIA DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), NA FORMA QUE ESPECIFICA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Deliberação CEE 195/2021, atualizada pela deliberação 196/2021 e homologada pela Resolução SEDUC de 22/01/2021 que “Fixa normas para a retomada tanto das atividades presenciais quanto das por meio remoto e para a organização dos calendários escolares para o ano letivo de 2021 no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, devido ao surto global do Coronavírus;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 4.264 de 03 de maio de 2021 que “Dispõe sobre a Manutenção do Estado de Calamidade Pública, regulamenta as medidas de restrições no Município de Brodowski de acordo com o Plano São Paulo”;

CONSIDERANDO, finalmente, a obrigação do Poder Público no cumprimento da Lei e Diretrizes e Bases da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 501

Página 3 de 91

Educação – LDB nº 9394/96;

CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA

DECRETA:

Secretário Municipal Adjunto de Governo

Art. 1º. Ficam suspensas as aulas presenciais na Rede Municipal e Rede Estadual até o dia 02/06/2021.

Parágrafo único: A suspensão de que trata o caput, fica facultativa para a Rede Privada de Ensino.

Art. 2º. Os alunos de creche, pré-escola e ensino fundamental I e II terão acesso às atividades pedagógicas, que serão computadas para fim de cumprimento de carga horária referente ao ano letivo de 2021.

§ 1º. Os alunos de creche, pré-escola e ensino fundamental I e II e da Educação de Jovens e Adultos – EJA desenvolverão atividades pedagógicas na modalidade de ensino remoto, em suas residências, a partir do material didático disponibilizados pelas Unidades Escolares e com o acompanhamento dos seus respectivos professores.

§ 2º. A Secretaria Municipal de Educação deixou o transporte escolar municipal à disposição das Unidades Escolares, para a entrega das atividades desenvolvidas pelos professores, fazendo com que todos os alunos da Zona Rural tenham acesso ao ensino remoto.

§ 3º. É de responsabilidade das Unidades Escolares, o recebimento das devolutivas das atividades feitas pelos alunos, procurando sanar conjuntamente com as famílias todas as dificuldades na entrega dos mesmos. Deverá também informar, quinzenalmente, a Secretaria Municipal de Educação a Relação das Devolutivas das Atividades.

Art. 3º. Os profissionais que pertencem ao quadro da Educação do Município terão suas jornadas, horários e modo de trabalho definidos em Resolução da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 04 de maio de 2021.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 501

Página 4 de 91

Atos de Pessoal

Extrato de Acúmulo de Cargo



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal da Educação

Brodowski, 30 de março de 2021.

Ofício nº 141/2021

Assunto: **Solicitação de Publicação em Diário Oficial o Acúmulo de Cargo**

Ilmo Senhor,

Vimos por meio deste, mui respeitosamente, solicitar a publicação em Diário Oficial o Acúmulo de Cargo dos(as) docentes: Gabrielle Anuncio do Couto Marques, Amanda Aparecida Lira Gullo, Renata Aparecida Vercezi Chioca, Maria José Neves Oliveira, Luciana Stela de Oliveira, Virna Mac-Cord Catão, Adilton Dias Lima, Emanuela Stopa Honorato, Lidia Lucia de Oliveira Viana, Adônis Vieira Silva, Joseana Duarte Vieira, Thiago André Pereira, Ana Carla Balçan Picinato Vilares, Camila Bueno dos Santos Pereira, Vanessa de Fátima Ribeiro, Eliane Aparecida Gomes, Sueli de Oliveira, Josiane Ferreira Mendonça Ramos, Marielle Lopes Vercezi, Isabella Maria Cruz Fantacini, Ueber Tereza Facioli Ramos, Maria de Fátima Chiocca do Nascimento, Lázara Regina Mandú da Silva, Aurimar Sudário Capareli, Elissandra Coimbra de Oliveira Manoel e Natale Cristine Garcia Ferreira da Cruz.

Segue anexa a documentação das Unidades Escolares para a comprovação da Legalidade do Acúmulo.

Sendo só para o momento e na certeza de podermos contar com a costumeira atenção de Vossas Senhorias, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cléa Aparecida Posses
Secretária Municipal de Educação

Ilmo Sr.

Carlos Emmanuel da Costa Gaeta

Secretário Municipal Adjunto de Administração
Brodowski/S.P.

Rua Floriano Peixoto, nº 1363 | Centro | Brodowski - SP | CEP: 14340-000
Telefone: (16) 3664-9150 | E-mail: educacao@brodowski.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 501

Página 5 de 91



Prefeitura Municipal de Brodowski

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Creche Municipal Maria Otília Neix

Rua Armando Santos, N. 58 – Vl. N. Srª das Graças – Brodowski/SP – CEP. 14.340-000

Fone (16)3664-1504 – e-mail: crechemariaotilianeix@outlook.com.

DESPACHO

Despacho da Diretora de Escola de 18/02/2021.

Com base no Artigo 37, XVI e XVII da Constituição Federal e Artigo 149, Parágrafo 2º do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Brodowski, expede o seguinte Ato Decisório sobre o acúmulo de cargos:

- Creche Municipal Maria Otília Neix
- Gabrielle Anuncio do Couto Marques, portador do RG nº 48.597.589-0, Professora de educação Infantil efetiva estatutária, nesta unidade escolar, acumula, com professora PEB-I efetiva estatutária na Prefeitura Municipal de Cravinhos/SP.
- Acumulo Legal

Brodowski, 18 de fevereiro de 2021.

Ivanilyã Elisya Guimarães da Silva

RG 26.151.365

Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 501

Página 6 de 91



Prefeitura Municipal de Brodowski

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Creche Municipal Maria Otília Neix

Rua Armando Santos, N. 58 – Vl. N. Srª das Graças – Brodowski/SP – CEP. 14.340-000

Fone (16)3664-1504 – e-mail: crechemariaotilianeix@outlook.com.

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: Creche Municipal Maria Otília Neix

Endereço: Rua Armando Santos, N. 58

Bairro: Vila Nossa Senhora das Graças

Município: Brodowski/SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Gabrielle Anuncio do Couto Marques

RG: 48.597.589-0

Cargo/ emprego/ função: Professora de educação infantil

Regime Jurídico: Estatutária

Escolaridade exigida para exercer o cargo/ emprego/ função: Superior

3- HORÁRIO DE TRABALHO- Cargo 1- Estatutário

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	Das 07:00h às 11:30h	—
3ª feira	Das 07:00h às 11:30h	Das 18:00h às 19:40h
4ª feira	Das 07:00h às 11:30h	—
5ª feira	Das 07:00h às 11:30h	—
6ª feira	Das 07:00h às 11:30h	—

Total da Carga Horária Semanal: 30 Horas-

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que a servidora vai atuar é de aproximadamente 49 km

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 18 fevereiro de 2021.


Ivanilya Elisua Guimarães da Silva

RG: 26.151.365

Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 501

Página 7 de 91



Prefeitura Municipal de Brodowski

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Creche Municipal Maria Otília Neix

Rua Armando Santos, N. 58 – Vl. N. Srª das Graças – Brodowski/SP – CEP. 14.340-000
Fone (16)3664-1504 – e-mail: crechemariaotilianeix@outlook.com.

DECLARAÇÃO

Eu **Gabrielle Anuncio do Couto Marques**, portadora do RG nº: **48.597.589-0**

Declaro, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:

(x) Exerço () Não Exerço

(x) Função Pública () Emprego () Outro Cargo

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: Creche Municipal Maria Otília Neix

Endereço: Rua Armando Santos, N. 58

Bairro: Vila Nossa Senhora das Graças

Município: Brodowski/SP

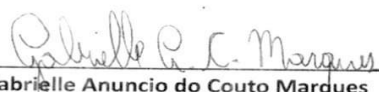
2- HORÁRIO DE TRABALHO- Estatutária

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	Das 07:00h às 11:30h	
3ª feira	Das 07:00h às 11:30h	Das 18:00h às 19:40h
4ª feira	Das 07:00h às 11:30h	
5ª feira	Das 07:00h às 11:30h	
6ª feira	Das 07:00h às 11:30h	
Total da Carga Horária Semanal: 30 Horas-		

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que a servidora vai atuar é de aproximadamente 49 km

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 18 de fevereiro de 2021.


Gabrielle Anuncio do Couto Marques
RG nº 48.597.589-0



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 501

Página 8 de 91



Prefeitura Municipal de Cravinhos

E.M.E.B. "MAJOR VICTOR RAMOS"

Rua Cesário Motta, 714 – Centro – CEP. 14.140.000

☎ (16) 3951-2085 – Cravinhos/S.P.

e-mail: majorvictorramos@cravinhos.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

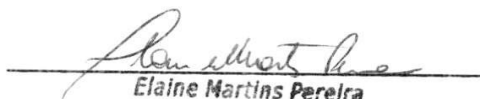
Declaro, para fins de direito que, GABRIELLE ANUNCIO DO COUTO MARQUES portadora do R.G. 48.597.589-0 é funcionária efetiva da Prefeitura Municipal de Cravinhos, e que a mesma exerce a função de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA- PEB-I (Educação Infantil)**, nesta Unidade Escolar, em jornada de 30 horas semanais, sendo 25 horas semanais em sala de aula, 02 (duas horas) em HTPC e 03 horas (três horas) de HTPL, conforme segue o dia de HTPC:

Segundas a sextas -feiras: das 07:00 às 12:00 h.

Segunda -feiras: das 18:00 às 20:00 h.(HTPC)

Por ser a expressão da verdade firmo a presente.

Cravinhos, 19 de fevereiro de 2021.


Elaine Martins Pereira
DIRETOR DE ESCOLA
RG:05.298.250-1 L.F.P



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 501

Página 9 de 91



Prefeitura Municipal de Brodowski

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Creche Municipal Maria Otília Neix

Rua Armando Santos, N. 58 – Vl. N. Srª das Graças – Brodowski/SP – CEP. 14.340-000
Fone (16)3664-1504 – e-mail: crechemariaotilianeix@outlook.com.

DESPACHO

Despacho da Diretora de Escola de 04/03/2021.

Com base no Artigo 37, XVI e XVII da Constituição Federal e Artigo 149, Parágrafo 2º do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Brodowski, expede o seguinte Ato Decisório sobre o acúmulo de cargos:

- Creche Municipal Maria Otília Neix
- , Amanda Aparecida Lira Gullo portador do RG nº28.283.538-6, Professora de educação Infantil Celetista, nesta unidade escolar, acumula, com professora PEB-I celetista na Prefeitura Municipal de Batatais/SP.
- Acumulo Legal

Brodowski, 04 de Março de 2021.


Ivanilya Elisua Guimarães da Silva
RG: 26.151.365
Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 501

Página 10 de 91



Prefeitura Municipal de Brodowski

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Creche Municipal Maria Otília Neix

Rua Armando Santos, N. 58 – Vl. N. Srª das Graças – Brodowski/SP – CEP. 14.340-000
Fone (16)3664-1504 – e-mail: crechemariaotilianeix@outlook.com.

DECLARAÇÃO

Eu, Amanda Aparecida Lira Gullo portadora do RG nº: 28.283.538-6

Declaro, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:

(x) Exerço () Não Exerço

(x) Função Pública () Emprego () Outro Cargo

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: Creche Municipal Maria Otília Neix

Endereço: Rua Armando Santos, N. 58

Bairro: Vila Nossa Senhora das Graças

Município: Brodowski/SP

2- HORÁRIO DE TRABALHO- Celetista

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	Das 07:00h às 11:30h	Das 18:00h às 19:40h
3ª feira	Das 07:00h às 11:30h	
4ª feira	Das 07:00h às 11:30h	
5ª feira	Das 07:00h às 11:30h	
6ª feira	Das 07:00h às 11:30h	
Total da Carga Horária Semanal: 30 Horas-		

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que a servidora vai atuar é de aproximadamente 12km

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 04 de Março de 2021.

Amanda Aparecida Lira Gullo
28.283.538-6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 501

Página 11 de 91



Prefeitura Municipal de Brodowski

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Creche Municipal Maria Otília Neix

Rua Armando Santos, N. 58 – Vl. N. Srª das Graças – Brodowski/SP – CEP. 14.340-000
Fone (16)3664-1504 – e-mail: crechemariaotilianeix@outlook.com.

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: Creche Municipal Maria Otília Neix

Endereço: Rua Armando Santos, N. 58

Bairro: Vila Nossa Senhora das Graças

Município: Brodowski/SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Amanda Aparecida Lira Gullo

RG: 28.283.538-6

Cargo/ emprego/ função: Professora de educação infantil

Regime Jurídico: Celetista

Escolaridade exigida para exercer o cargo/ emprego/ função: Superior

3- HORÁRIO DE TRABALHO- Cargo 1- Celetista

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	Das 07:00h às 11:30h	Das 18:00h às 19:40h
3ª feira	Das 07:00h às 11:30h	_____
4ª feira	Das 07:00h às 11:30h	_____
5ª feira	Das 07:00h às 11:30h	_____
6ª feira	Das 07:00h às 11:30h	_____

Total da Carga Horária Semanal: 30 Horas-

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que a servidora vai atuar é de aproximadamente 12 km

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 04 Março de 2021.


Ivanilyã Elisua Guimarães da Silva
RG: 26.151.365
Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 501

Página 12 de 91



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EMEB "PROFº PAULO ROBERTO FAGGIONI"
Rua Profº Leandro Cavalcanti Guimarães Jr. s/n
Email: emebfaggioni@gmail.com
Fone: (16) 3662-9591



DECLARAÇÃO ACÚMULO

Declaro para os devidos fins que, Amanda Aparecida Lira Gullo, RG28283538 - 6 e CPF: 261.181.418-00, Mário Lascala,326 – Brodowski SP, é professora do efetiva lotada na EMEB Professor Paulo Roberto Faggioni na cidade de Batatais SP, no horário das 12h30 às 17h 30, com horário de trabalho pedagógico realizado às terças-feiras das 17h30 às 19h30 nesta unidade escolar.

Dias	Horário de Entrada	Horário de Intervalo	Horário de Saída
Segunda feira	12h30	15h45 as 16h05	17h 30
Terça feira	12h30	15h45 as 16h05	17h 30
Quarta feira	12h30	15h45 as 16h05	17h 30
Quinta feira	12h30	15h45 as 16h05	17h 30
Sexta feira	12h30	15h45 as 16h05	17h 30

Terça feira: HTPC das 17h 30 min às 19h 30 min

O mesmo cumpre 5 HL semanal, sendo 1 h todos os dias

Batatais, 15 de março de 2021.


Edenir Aparecida Arruda
Vice- Diretora
RG:17.356.387-9
CPF: 098753508 00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 501

Página 13 de 91



Prefeitura Municipal de Brodowski

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M.E.F. "PROFESSORA ELVIRA YOLANDA ERVAS"

Rua Fernando Costa, nº 129 – Vl. N. Srª das Graças – Brodowski/SP – CEP. 14.340-000
Fone (16)3664-9162 – e-mail: emefelvira@yahoo.com.br.



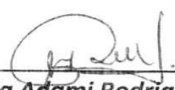
DESPACHO

Despacho da Diretora de Escola de 10/02/2021.

Com base no artigo 15 da Lei Complementar 088/2005, expede o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos:

- EMEF. "Profª. Elvira Yolanda Ervas"
- Renata Aparecida Vercezi Chioca, portadora do RG nº 25.573.202-8 SSP/SP, PEB I Efetiva, nesta unidade escolar, acumula com PEB I na E.M.E.F. Profª Edda Saud Fregonesi, Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP.
- Acumulo Legal

Brodowski, 10 de Fevereiro de 2021.



Marilda Adami Rodrigues
RG nº 18.981.425-1
Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 501

Página 14 de 91



Prefeitura Municipal de Brodowski
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M.E.F. "PROFESSORA ELVIRA YOLANDA ERVAS"
Rua Fernando Costa, nº 129 – Vl. N. Srª das Graças – Brodowski/SP – CEP. 14.340-000
Fone (16)3664-9162 – e-mail: emefelvira@yahoo.com.br.



DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: EMEF. "Profª. Elvira Yolanda Ervas"

Endereço: Rua: Fernando Costa, nº. 129

Bairro: Vila Nossa Senhora das Graças

Município: Brodowski/SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Renata Aparecida Vercezi Chioca

RG: 25.573.202-8

Cargo/ emprego/ função: PEB I

Regime Jurídico: Estatutária

E escolaridade exigida para exercer o cargo/ emprego/ função: Licenciatura Plena

3- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno		HTPC
2ª feira	Das 07:00h às 09:30h	Das 10:40h às 11:30h	Das 09:50h às 10:40h Das 11:30h às 12:20h
3ª feira	Das 07:00h às 10:40h	_____	_____
4ª feira	Das 07:00h às 07:50h	Das 08:40h às 11:30h	_____
5ª feira	Das 07:50h às 11:30h	_____	_____
6ª feira	Das 07:50h às 11:30h	_____	_____

Total da Carga Horária Semanal: 20 Horas-Aula + 02 ATPC + 08 ATPL = 30 Horas-Aula
Hora-Aula = 50 Minutos

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor vai atuar é de, aproximadamente, 18 km

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 10 de Fevereiro de 2021.


Marilda Adami Rodrigues
RG nº 18.981.425-1
Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 501

Página 15 de 91



Prefeitura Municipal de Brodowski
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M.E.F. "PROFESSORA ELVIRA YOLANDA ERVAS"
Rua Fernando Costa, nº 129 – Vl. N. Srª das Graças – Brodowski/SP – CEP. 14.340-000
Fone (16)3664-9162 – e-mail: emefelvira@yahoo.com.br.



DECLARAÇÃO

Eu, **Renata Aparecida Vercezi Chioca**, portadora do RG nº **25.573.202-8 SSP/SP**
Declaro, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:
(x) Exerço () Não Exerço
(x) Função Publica () Emprego () Outro Cargo

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: EMEF. "Profª. Elvira Yolanda Ertas"

Endereço: Rua: Fernando Costa, nº. 129

Bairro: Vila Nossa Senhora das Graças

Município: Brodowski/SP

2- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno		HTPC
2ª feira	Das 07:00h às 09:30h	Das 10:40h às 11:30h	Das 09:50h às 10:40h Das 11:30h às 12:20h
3ª feira	Das 07:00h às 10:40h	_____	_____
4ª feira	Das 07:00h às 07:50h	Das 08:40h às 11:30h	_____
5ª feira	Das 07:50h às 11:30h	_____	_____
6ª feira	Das 07:50h às 11:30h	_____	_____

Total da Carga Horária Semanal: 20 Horas-Aula + 02 ATPC + 08 ATPL = 30 Horas-Aula
Hora-Aula = 50 Minutos

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor vai atuar é de, aproximadamente, 18 km

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 10 de Fevereiro de 2021.

Renata Ap. Vercezi Chioca
Renata Aparecida Vercezi Chioca
RG nº **25.573.202-8 SSP/SP**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 501

Página 16 de 91



(ANEXO III)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E.M.E.F. "PROFª EDDA SAUD FREGONESI"

Praça Joaquim da Silva Salles, s/nº - Bairro Cecap

Jardinópolis-SP Cep:14680-000

Email: escolaedda@jardinopolis.sp.gov.br

Fone: (16) 3690-2977

DECLARAÇÃO

Eu, **Renata Aparecida Vercezi Chioca**, RG 25.573.202-8, DECLARO, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada, que:

() não exerço (X) exerço
(X) função pública () outro cargo () emprego

1-IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO

Unidade: E.M.E.F. Profª Edda Saud Fregonesi

Endereço: Praça Joaquim da Silva Salles s/n - Bairro: CECAP Cidade: Jardinópolis

Telefone: 16 3690 2977

Cargo/emprego/função: PEB (I)

Regime Jurídico: CLT

2-HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Horário
2ª feira	13h às 17h30min
3ª feira	13h às 17h30min
4ª feira	13h às 17h30min e HTPC (18h as 19h40min)
5ª feira	13h às 17h30min
6ª feira	13h às 17h30min
Sábado	—
Domingo	—
Total da carga horária semanal: 25 horas aula e 02 HTPC	

Esclareço que a distância entre as unidades em que vou atuar é de aproximadamente 15 km e que utilizarei carro como meio de transporte, gastando no percurso 30 minutos.

Jardinópolis, 09 de fevereiro de 2021.

Renata Ap. Vercezi Chioca
Assinatura do professor

Obs: "O referido horário estará sujeito a alterações, em decorrência da existência da possibilidade de uma nova atribuição"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 501

Página 17 de 91



(ANEXO IV)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E.M.E.F "PROFª EDDA SAUD FREGONESI"

Praça Joaquim da Silva Salles, s/nº - Bairro Cecap

Jardinópolis-SP Cep:14680-000

Email: escolaedda@jardinopolis.sp.gov.br

Fone: (16) 3690-2977

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: EMEF Profª Edda Saud Fregonesi

Endereço: Praça Joaquim da Silva Salles s/n

Bairro: CECAP

Telefone: 16 3690 2977

Cidade: Jardinópolis

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Renata Aparecida Vercezi Chioca, RG 25.573.202-8

Cargo/emprego/função: Professor PEB (I)

Regime Jurídico: CLT

Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: Superior Completo – Licenciatura plena em Pedagogia.

3- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Horário
2ª feira	13h às 17h30min
3ª feira	13h às 17h30min
4ª feira	13h às 17h30min – HTPC (18h às 19h40min)
5ª feira	13h às 17h30min
6ª feira	13h às 17h30min
Sábado	–
Domingo	–
Total da carga horária semanal: 25 horas aula e 02 HTPC	

Esclareço que a distância entre as unidades em que o (a) servidor vai atuar é de aproximadamente 15 km. Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Jardinópolis, 09 de fevereiro de 2021

Rosa Maria Colla Cabrera

RG 14.019.428-9 SP

Diretor de Escola Municipal

Obs: "O referido horário estará sujeito a alterações, em decorrência da existência da possibilidade de uma nova atribuição"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 501

Página 18 de 91



Prefeitura Municipal de Brodowski

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E.M.E.F. "PROFESSORA ELVIRA YOLANDA ERVAS"

Rua Fernando Costa, nº 129 – Vl. N. Srª das Graças – Brodowski/SP – CEP. 14.340-000

Fone (16)3664-9162 – e-mail: emefelvira@yahoo.com.br.



DESPACHO

Despacho da Diretora de Escola de 10/02/2021.

Com base no artigo 15 da Lei Complementar 088/2005, expede o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos:

- EMEF. "Profª. Elvira Yolanda Ervas"
- Maria José Neves Oliveira, portadora do RG nº 55.069.751-2 SSP/SP, PEB I Efetiva, nesta unidade escolar, acumula com PEB I na E.M.E.F. Ilha Grande, Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP.
- Acumulo Legal

Brodowski, 10 de Fevereiro de 2021.

Marilda Adami Rodrigues

RG nº 18.981.425-1

Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 501

Página 19 de 91



Prefeitura Municipal de Brodowski
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M.E.F. "PROFESSORA ELVIRA YOLANDA ERVAS"
Rua Fernando Costa, nº 129 – Vl. N. Srª das Graças – Brodowski/SP – CEP. 14.340-000
Fone (16)3664-9162 – e-mail: emefelvira@yahoo.com.br.



DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: EMEF. "Profª. Elvira Yolanda Ervas"

Endereço: Rua: Fernando Costa, nº. 129

Bairro: Vila Nossa Senhora das Graças

Município: Brodowski/SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Maria José Neves Oliveira

RG: 55.069.751-2

Cargo/ emprego/ função: PEB I

Regime Jurídico: Estatutária

Escolaridade exigida para exercer o cargo/ emprego/ função: Licenciatura Plena

3- HORÁRIO DE TRABALHO

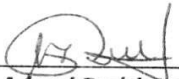
Dia da Semana	Carga Horária com aluno	HTPC
2ª feira	Das 07:00h às 10:40h	Das 10:40h às 12:20h
3ª feira	Das 07:00h às 09:30h	
4ª feira	Das 07:00h às 07:50h e das 08:40h às 11:30h	
5ª feira	Das 07:00h às 09:30h e das 10:40h às 11:30h	
6ª feira	Das 07:00h às 11:30h	

Total da Carga Horária Semanal: 20 Horas-Aula + 02 ATPC + 08 ATPL = 30 Horas-Aula
Hora-Aula = 50 Minutos

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor vai atuar é de, aproximadamente, 18 km

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 10 de Fevereiro de 2021.


Marilda Adami Rodrigues

RG nº 18.981.425-1

Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 501

Página 20 de 91



Prefeitura Municipal de Brodowski
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M.E.F. "PROFESSORA ELVIRA YOLANDA ERVAS"
Rua Fernando Costa, nº 129 – Vl. N. Srª das Graças – Brodowski/SP – CEP. 14.340-000
Fone (16)3664-9162 – e-mail: emefelvira@yahoo.com.br.



DECLARAÇÃO

Eu, **Maria José Neves Oliveira**, portadora do RG nº 55.069.751-2 SSP/SP

Declaro, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:

(x) Exerço () Não Exerço

(x) Função Publica () Emprego () Outro Cargo

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: EMEF. "Profª. Elvira Yolanda Ervas"

Endereço: Rua: Fernando Costa, nº. 129

Bairro: Vila Nossa Senhora das Graças

Município: Brodowski/SP

2- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	HTPC
2ª feira	Das 07:00h às 10:40h	Das 10:40h às 12:20h
3ª feira	Das 07:00h às 09:30h	
4ª feira	Das 07:00h às 07:50h e das 08:40h às 11:30h	
5ª feira	Das 07:00h às 09:30h e das 10:40h às 11:30h	
6ª feira	Das 07:00h às 11:30h	

Total da Carga Horária Semanal: 20 Horas-Aula + 02 ATPC + 08 ATPL = 30 Horas-Aula
Hora-Aula = 50 Minutos

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor vai atuar é de, aproximadamente, 18 km

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 10 de Fevereiro de 2021.


Maria José Neves Oliveira

RG nº 55.069.751-2 SSP/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 501

Página 21 de 91



Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

E.M.E.F. ILHA GRANDE

DECLARAÇÃO

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: **E.M.E.F. Ilha Grande**

Fone: (16) 3663-8313 / (16) 3690-2980

Endereço: Av. Prefeito Newton Reis, s/nº

Bairro: COHAB Ilha Grande

Cidade: Jardinópolis-SP

2 - IDENTIFICAÇÕES DO SERVIDOR

Nome: **Maria José Neves Oliveira**, RG: 55.069.751-2-SP.

Cargo/emprego/função: **PEB I – 4º Ano A**

Regime Jurídico: C.L.T.

Escolaridade exigida para exercer o cargo: **Pedagogia**

3 – HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da semana	Horário
2ª feira	Das 13h00min às 17h30min Das 18h00min às 19h45min - HTPC
3ª feira	Das 13h00min às 17h30min
4ª feira	Das 13h00min às 17h30min
5ª feira	Das 13h00min às 17h30min
6ª feira	Das 13h00min às 17h30min
Total da carga horária semanal: 25 horas/aula semanais + 02 HTPC	

Esclareço que a distância entre as unidades em que o(a) servidor(a) vai atuar é de aproximadamente 18 km.

Declaro, sob a pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Jardinópolis, 09 de fevereiro de 2021.

Ana Cláudia Ferroni Mosca

Ana Cláudia Ferroni Mosca

RG nº 15.279.190-5-SP

Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 501

Página 22 de 91

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **Maria José Neves Oliveira**, RG: 55.069.751-2/SP, declaro, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:

() não exerço (x) exerço
() outro cargo () emprego (x) função pública

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO

Unidade: E.M.E.F. Ilha Grande fone: (16) 3663-8313 / (16) 3690-2980

Endereço: Av. Prefeito Newton Reis, s/nº

Bairro: COHAB Ilha Grande

Cidade: Jardinópolis-SP

Cargo/emprego/função: Pedagogia - PEB I - 4º ano A

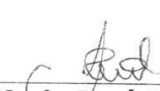
Regime Jurídico: C.L.T.

2 - HORÁRIO DE TRABALHO:

Dia da semana	Horário
2ª feira	Das 13h00min às 17h30min Das 18h00min às 19h45min - HTPC
3ª feira	Das 13h00min às 17h30min
4ª feira	Das 13h00min às 17h30min
5ª feira	Das 13h00min às 17h30min
6ª feira	Das 13h00min às 17h30min
Total da carga horária semanal: 25 horas/aula semanais + 02 HTPC	

Esclareço que a distância entre as unidades em que vou atuar é de aproximadamente 18 Km e que utilizarei veículo próprio como meio de transporte, gastando no percurso -0- horas e 30 minutos.

Jardinópolis, 09 de fevereiro de 2021.


Maria José Neves Oliveira
RG: 55.069.751-2/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 501

Página 23 de 91



Prefeitura Municipal de Brodowski
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M.E.F. "PROFESSORA ELVIRA YOLANDA ERVAS"
Rua Fernando Costa, nº 129 – Vl. N. Srª das Graças – Brodowski/SP – CEP. 14.340-000
Fone (16)3664-9162 – e-mail: emefelvira@yahoo.com.br.



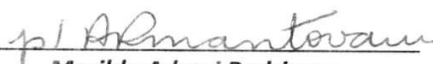
DESPACHO

Despacho da Diretora de Escola de 23/02/2021.

Com base no artigo 15 da Lei Complementar 088/2005, expede o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos:

- EMEF. "Profª. Elvira Yolanda Ervas"
- Luciana Stela de Oliveira, portador do RG nº 35.016.996-7 SSP/SP, PEB I Efetivo, nesta unidade escolar, acumula com PEB II na E.M.E.F. PROFª Geny Martins Costacurta, Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP.
- Acumulo Legal

Brodowski, 23 de Fevereiro de 2021.


Marilda Adami Rodrigues
RG nº 18.981.425-1
Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 501

Página 24 de 91



Prefeitura Municipal de Brodowski

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E.M.E.F. "PROFESSORA ELVIRA YOLANDA ERVAS"

Rua Fernando Costa, nº 129 – Vl. N. Srª das Graças – Brodowski/SP – CEP. 14.340-000

Fone (16)3664-9162 – e-mail: emefelvira@yahoo.com.br.



DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: EMEF. "Profª. Elvira Yolanda Ervas"

Endereço: Rua: Carlos Chagas, nº. 590

Bairro: Vila Nossa Senhora das Graças

Município: Brodowski/SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Luciana Stela de Oliveira

RG: 35.016.996-7/SP

Cargo/ emprego/ função: PEB II - História

Regime Jurídico: Estatutária

Escolaridade exigida para exercer o cargo/ emprego/ função: Licenciatura Plena

3- HORÁRIO DE TRABALHO

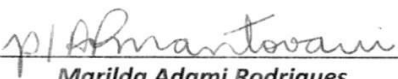
Dia da Semana	Carga Horária com aluno	HTPC
2ª feira	Das 07:00h às 12:20h	Das 12:30h às 14:10h
3ª feira	Das 07:00h às 12:20h	
4ª feira	Das 07:00h às 12:20h	
5ª feira	Das 09:50h às 11:30h	
6ª feira		

Total da Carga Horária Semanal: 20 Horas-Aula + 02 ATPC + 08 ATPL = 30 Horas-Aula
Hora-Aula = 50 Minutos

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor vai atuar é de, aproximadamente 22 km.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 23 de Fevereiro de 2021.


Marilda Adami Rodrigues
RG nº 18.981.425-1
Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 501

Página 25 de 91



Prefeitura Municipal de Brodowski

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E.M.E.F. "PROFESSORA ELVIRA YOLANDA ERVAS"

Rua Fernando Costa, nº 129 – Vl. N. Srª das Graças – Brodowski/SP – CEP. 14.340-000

Fone (16)3664-9162 – e-mail: emefelvira@yahoo.com.br.



DECLARAÇÃO

Eu, **Luciana Stela de Oliveira**, portadora do RG nº 35.016.996-7 SSP/SP

Declaro, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:

(x) Exerço () Não Exerço

(x) Função Pública () Emprego () Outro Cargo

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: EMEF. "Profª. Elvira Yolanda Ervas"

Endereço: Rua: Carlos Chagas, nº. 590

Bairro: Vila Nossa Senhora das Graças

Município: Brodowski/SP

2- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	HTPC
2ª feira	Das 07:00h às 12:20h _____	Das 12:30h às 14:10h
3ª feira	Das 07:00h às 12:20h _____	_____
4ª feira	Das 07:00h às 12:20h _____	_____
5ª feira	Das 09:50h às 11:30h _____	_____
6ª feira	_____	_____

Total da Carga Horária Semanal: 20 Horas-Aula + 02 ATPC + 08 ATPL = 30 Horas-Aula
Hora-Aula = 50 Minutos

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor vai atuar é de, aproximadamente, 22 km.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 23 de Fevereiro de 2021.

Luciana Stela de Oliveira

RG nº 35.016.996-7 SSP/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 501

Página 26 de 91



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

E.M.E.F PROFª. "GENY MARTINS COSTACURTA"

Rua Nicolau Giudice, 333 - Cohab Elza P. Reis

Fone: (16) 3663-4713

e-mail: escolageny@jardinopolis.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR

Unidade: E.M.E.F. PROFª GENY MARTINS COSTACURTA

Fone: (16) 3663 4713

Endereço: R: Nicolau Giudice, nº 333.

Bairro: Conj. Hab. Elza Princivali Reis

Cidade: Jardinópolis/SP

2 – IDENTIFICAÇÕES DO SERVIDOR

Nome: **Luciana Stela de Oliveira**

RG nº: 35.016.996-2-SP

Cargo/emprego/função: PEB II

Regime Jurídico: C.L.T.

Escolaridade exigida para exercer o cargo: **Ensino Superior**

3 – HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da semana	Horário
2ª feira	Das 17h55min às 19h35min – HTPC
3ª feira	Das 13h00min às 18h20min
4ª feira	Das 13h00min às 18h20min
5ª feira	Das 13h00min às 18h20min
6ª feira	Das 13h00min às 18h20min
Total da carga horária semanal: 24 horas/aula semanais + 02 HTPC	

Esclareço que a distância entre as unidades em que o(a) servidor(a) vai atuar é de aproximadamente 20 km.

Declaro, sob a pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Jardinópolis, 12 de fevereiro de 2021.

Sebastião Ferreira

RG nº 15.729.283-1-SP

Diretor de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 501

Página 27 de 91

DECLARAÇÃO

Eu, **Luciana Stela de Oliveira**, RG: 35.016.996-2-SP, PEB II, declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:

() não exerço (X) exerço

() outro cargo () emprego (X) função pública

Identificação da Unidade/Cargo

Unidade: EMEF "Profª Geny Martins Costacurta" Fone 3663-4713

Endereço: Rua Nicolau Giudice, 333

Bairro: Conj. Hab. Elza P. da Silva Reis

Cidade : Jardinópolis/SP

Regime Jurídico : CLT

HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da semana	Horário
2ª feira	Das 17h55min às 19h35min – HTPC
3ª feira	Das 13h00min às 18h20min
4ª feira	Das 13h00min às 18h20min
5ª feira	Das 13h00min às 18h20min
6ª feira	Das 13h00min às 18h20min
Total da carga horária semanal: 24 horas/aula semanais + 02 HTPC	

Esclareço que a distância entre as unidades em que vou atuar é de aproximadamente 20 Km e que utilizarei carro próprio como meio de transporte, gastando no percurso 30 minutos.

Jardinópolis, 12 de fevereiro de 2021.

Luciana Stela de Oliveira

RG: 35.016.996-2-SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 501

Página 28 de 91



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
Secretaria Municipal da Educação
E.M.E.F. "Profª Nair Duarte do Páteo Franzoni"
Av. Doutor Rebouças, 543-Bairro Nossa Senhora de Fátima-
Fone(016)3664-1788-CEP.14340-000- Brodowski - SP.

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: EMEF. "Profª Nair Duarte do Páteo Franzoni" Fone: 016:3664:1788
Endereço: Av. Dr. Rebouças, nº 543
Bairro: Nossa Senhora de Fátima Cidade: Brodowski

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Luciana Stela de Oliveira RG: 35.016.996-7/SP
Cargo/emprego/função: P.E.B-II – História Regime Jurídico: Efetivo
Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: Licenciatura Plena

3- HORÁRIO DE TRABALHO:

Dia da Semana	Carga horária com aluno	A.T.P.C
2ª feira	-	
3ª feira	-	
4ª feira	-	
5ª feira	Das 07:00 às 08:40h	
6ª feira	Das 10:40 às 12:20h	

Total da carga horária semanal: 04 horas

Esclareço que a distância docente entre esta e a unidade em que o(a) servidor(a) vai atuar é de aproximadamente 25 Km.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Brodowski, 11 de Fevereiro de 2.021.

Flavia Rossi de Oliveira
RG: 24.771.018-0
Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 501

Página 29 de 91



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Secretaria Municipal de Educação

Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto

CRECHE ESCOLA PROFª JULIA DUBOC

Rua Rogério Vicentini, 97 – Jardim Maria Imaculada II - Fone (16) 3664-1919

CEP 14.340-000 – Brodowski – SP.

Despacho da Coordenadora de creches de 18/02/2021.

Com base no artigo 15 da Lei Complementar 088/2005, expede o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos:

Creche Escola Profª Julia Duboc.

Virna Mac-Cord Catão, RG: 11.093.178-5, Coordenadora Pedagógica, Processo Seletivo, nesta Unidade Escolar, acumula com Pedagoga, na Casa de Acolhimento Valter Antônio Bessa, Prefeitura Municipal de Brodowski/SP. Acumulação legal.

Brodowski, 18 de fevereiro de 2021.

Roseli Terra Martins

RG: 12.688.004-9

Coordenadora de creches



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 501

Página 30 de 91



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Secretaria Municipal de Educação

Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto

CRECHE ESCOLA PROFª JULIA DUBOC

Rua Rogério Vicentini, 97 – Jardim Maria Imaculada II - Fone (16) 3664-1919
CEP 14.340-000 – Brodowski – SP.

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: CRECHE ESCOLA PROFª JULIA DUBOC

Endereço: RUA ROGÉRIO VICENTINI, 97

Telefone: (16) 3664-1919

Bairro: JARDIM MARIA IMACULADA

Cidade: BRODOWSKI/SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: VIRNA MAC-CORD CATÃO

RG: 11.093.178-5

Cargo/emprego/função: COORDENADORA PEDAGÓGICA

Regime Jurídico: PROCESSO SELETIVO

Escolaridade Exigida para exercer o cargo/emprego/função: SUPERIOR
COMPLETO - PEDAGOGIA

3- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	07:00 às 12:00 h	-
3ª feira	07:00 às 12:00 h	-
4ª feira	07:00 às 12:00 h	-
5ª feira	07:00 às 12:00 h	-
6ª feira	07:00 às 12:00 h	-
Total da carga horária semanal: 25 horas		

Esclareço que a distância entre as unidades em que o(a) servidor(a) vai atuar é de aproximadamente 2 km.

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Brodowski/SP, 18 de fevereiro de 2021.

Roseli Terra Martins

RG: 12.688.004-9

Coordenadora de creches



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 501

Página 31 de 91



Prefeitura Municipal de Brodowski

Estado de São Paulo

Acolhimento Institucional "Valter Antônio Bessa"



DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: CASA DE ACOLHIMENTO VALTER ANTONIO BESSA
Endereço: RUA ARLINDO MACHADO, 36 Telefone: (16) 3664-9136
Bairro: JARDIM SÁ PINTO Cidade: BRODOWSKI/SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: VIRNA MAC CORD CATÃO RG: 11093178-5
Cargo/emprego/função: PEDAGOGA
Regime Jurídico: ESTATUTÁRIO
Escolaridade Exigida para exercer o cargo/emprego/função: SUPERIOR
COMPLETO - PEDAGOGIA

3- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	18:00 às 21:00 h	-
3ª feira	18:00 às 22:00 h	-
4ª feira	-	-
5ª feira	18:00 às 23:00 h	-
6ª feira	18:00 às 22:00 h	-
Sábado	08:00 às 18:00 h	-
Total da carga horária semanal: 25h		

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Brodowski/SP, 22 de fevereiro de 2021.

Máriele de Araújo Nascimento
Máriele de Araújo Nascimento
Coordenadora Acolhimento Institucional

Máriele de Araújo Nascimento
Coordenadora
Acolhimento Institucional
Brodowski

Endereço: Rua Arlindo Machado Nº 36 – Jardim Sá Pinto - CEP: 14340-000
Telefone: (16) 3664-9136 / e-mail: acolhimentobrodowski@sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 501

Página 32 de 91



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Secretaria Municipal de Educação

Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto

CRECHE ESCOLA PROFª JULIA DUBOC

Rua Rogério Vicentini, 97 – Jardim Maria Imaculada II - Fone (16) 3664-1919

CEP 14.340-000 – Brodowski – SP.

Despacho da Coordenadora de creches de 18/02/2021.

Com base no artigo 15 da Lei Complementar 088/2005, expede o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos:

Creche Escola Profª Julia Duboc.

Adilton Dias Lima, RG: 54.980.743-3, Professor de Educação Infantil, Efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula com PEB I na E.M.E.F. “Dona Matilde Paneghini”, Prefeitura Municipal de Jardinópolis. Acumulação legal.

Brodowski, 18 de fevereiro de 2021.

Roseli Terra Martins

RG: 12.688.004-9

Coordenadora de creches



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 501

Página 33 de 91



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Secretaria Municipal de Educação

Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto

CRECHE ESCOLA PROFª JULIA DUBOC

Rua Rogério Vicentini, 97 – Jardim Maria Imaculada II - Fone (16) 3664-1919

CEP 14.340-000 – Brodowski – SP.

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: CRECHE ESCOLA PROFª JULIA DUBOC

Endereço: RUA ROGÉRIO VICENTINI, 97

Telefone: (16) 3664-1919

Bairro: JARDIM MARIA IMACULADA

Cidade: BRODOWSKI/SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: ADILTON DIAS LIMA

RG: 54.980.743-3

Cargo/emprego/função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Regime Jurídico: ESTATUTÁRIO

Escolaridade Exigida para exercer o cargo/emprego/função: SUPERIOR

COMPLETO - PEDAGOGIA

3- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	07:00 às 11:30 h	-
3ª feira	07:00 às 11:30 h	18:00 às 19:40 h
4ª feira	07:00 às 11:30 h	-
5ª feira	07:00 às 11:30 h	-
6ª feira	07:00 às 11:30 h	-

Total da carga horária semanal: 30 h aulas

Esclareço que a distância entre as unidades em que o(a) servidor(a) vai atuar é de aproximadamente 18 km.

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Brodowski/SP, 12 de fevereiro de 2021.

Roseli Terra Martins

RG: 12.688.004-9

Coordenadora de creches



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 501

Página 34 de 91



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

EMEF "DONA MATILDE PANEGHINI"

RUA JOSÉ AUGUSTO BERNARDES, S/N – VILA REIS

CEP: 14.680-000 JARDINÓPOLIS-SP

Tel: (16) 3663-3565 E-mail: escolamatilde@jardinopolis.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR

Unidade: E.M.E.F. "Dona Matilde Paneghini" Fone: (16) 3663-3565

Endereço: Rua José Augusto Bernardes, s/n

Bairro: Vila Reis Cidade: Jardinópolis-SP

2 - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: ADÍLTON DIAS LIMA RG: 54.980.743-3/SP

Cargo/Emprego/Função: Cargo PEB I

Regime Jurídico: CLT

Escolaridade exigida para exercer o cargo / emprego / função: Superior Completo – PEDAGOGIA

3 – HORÁRIO DE TRABALHO:

Dia da Semana	Horário
2ª feira	13h às 17h30min. + HTPC das 17h45min. às 19h45min.
3ª feira	13h às 17h30min.
4ª feira	13h às 17h30min.
5ª feira	13h às 17h30min.
6ª feira	13h às 17h30min.
Total da carga horária semanal: 25 horas/aulas + 2 HTPC's semanais.	

Esclareço que a distância entre as unidades em que o (a) servidor vai atuar é de aproximadamente 18 km.

Declaro, sob a pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam à verdade.

Jardinópolis, 11 de fevereiro de 2021.

Jane Figueiredo Ferreira
RG: 18.604.610-8
Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 501

Página 35 de 91



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Secretaria Municipal de Educação

Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto

CRECHE ESCOLA PROFª JULIA DUBOC

Rua Rogério Vicentini, 97 – Jardim Maria Imaculada II - Fone (16) 3664-1919

CEP 14.340-000 – Brodowski – SP.

Despacho da Coordenadora de creches de 18/02/2021.

Com base no artigo 15 da Lei Complementar 088/2005, expede o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos:

Creche Escola Profª Julia Duboc.

Emanuela Stopa Honorato Oliveira, RG: 25.450.748-7, Professor de Educação Infantil, Efetivo, nesta Unidade Escolar, acumula com Professor de Educação Infantil na Creche Municipal Maria Otilia Neix, Prefeitura Municipal de Brodowski. Acumulação legal.

Brodowski, 18 de fevereiro de 2021.

Roseli Terra Martins

RG: 12.688.004-9

Coordenadora de creches



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 501

Página 36 de 91



Prefeitura Municipal de Brodowski
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M.E.F. "PROFESSORA ELVIRA YOLANDA ERVAS"
Rua Fernando Costa, nº 129 – Vl. N. Srª das Graças – Brodowski/SP – CEP. 14.340-000
Fone (16)3664-9162 – e-mail: emefelvira@yahoo.com.br.



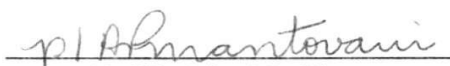
DESPACHO

Despacho da Diretora de Escola de 10/02/2021.

Com base no artigo 15 da Lei Complementar 088/2005, expede o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos:

- EMEF. "Profª. Elvira Yolanda Ervas
- Adônis Vieira Silva, portador do RG nº 43.052.617-9 SSP/SP, PEB I Efetivo, nesta unidade escolar, acumula com PEB I na Creche Municipal Profª Júlia Duboc, Prefeitura Municipal de Brodowski/SP.
- Acumulo Legal

Brodowski, 22 de Fevereiro de 2021.


Marilda Adami Rodrigues
RG nº 18.981.425-1
Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 501

Página 37 de 91



Prefeitura Municipal de Brodowski

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E.M.E.F. "PROFESSORA ELVIRA YOLANDA ERVAS"

Rua Fernando Costa, nº 129 – Vl. N. Srª das Graças – Brodowski/SP – CEP. 14.340-000

Fone (16)3664-9162 – e-mail: emefelvira@yahoo.com.br.



DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: EMEF. "Profª. Elvira Yolanda Ervas"

Endereço: Rua: Fernando Costa, nº. 129

Bairro: Vila Nossa Senhora das Graças

Município: Brodowski/SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Adônís Vieira Silva

RG: 43.052.617-9

Cargo/ emprego/ função: PEB I

Regime Jurídico: Estatutária

Escolaridade exigida para exercer o cargo/ emprego/ função: Licenciatura Plena

3- HORÁRIO DE TRABALHO

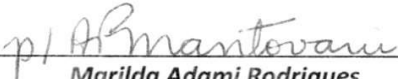
Dia da Semana	Carga Horária com aluno		HTPC
2ª feira	Das 12:30h às 13:20h	Das 14:10h às 17:00h	Das 17:00h às 18:40h
3ª feira	Das 12:30h às 13:20h	Das 14:10h às 17:00h	_____
4ª feira	Das 12:30h às 16:10h	_____	_____
5ª feira	Das 12:30h às 16:10h	_____	_____
6ª feira	Das 13:20h às 17:00h	_____	_____

Total da Carga Horária Semanal: 20 Horas-Aula + 02 ATPC + 08 ATPL = 30 Horas-Aula
Hora-Aula = 50 Minutos

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor vai atuar é de, aproximadamente 2,7 km.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 22 de Fevereiro de 2021.


Marilda Adami Rodrigues
RG nº 18.981.425-1
Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 501

Página 38 de 91



Prefeitura Municipal de Brodowski
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M.E.F. "PROFESSORA ELVIRA YOLANDA ERVAS"
Rua Fernando Costa, nº 129 – Vl. N. Srª das Graças – Brodowski/SP – CEP. 14.340-000
Fone (16)3664-9162 – e-mail: emefelvira@yahoo.com.br.



DECLARAÇÃO

Eu, **Adônis Vieira Silva**, portadora do RG nº 43.052.617-9 SSP/SP

Declaro, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:

(x) Exerço () Não Exerço

(x) Função Pública () Emprego () Outro Cargo

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: EMEF. "Profª. Elvira Yolanda Ervas"

Endereço: Rua: Fernando Costa, nº. 129

Bairro: Vila Nossa Senhora das Graças

Município: Brodowski/SP

2- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno		HTPC
2ª feira	Das 12:30h às 13:20h	Das 14:10h às 17:00h	Das 17:00h às 18:40h
3ª feira	Das 12:30h às 13:20h	Das 14:10h às 17:00h	_____
4ª feira	Das 12:30h às 16:10h	_____	_____
5ª feira	Das 12:30h às 16:10h	_____	_____
6ª feira	Das 13:20h às 17:00h	_____	_____

Total da Carga Horária Semanal: 20 Horas-Aula + 02 ATPC + 08 ATPL = 30 Horas-Aula
Hora-Aula = 50 Minutos

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor vai atuar é de, aproximadamente, 2,7 km.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 22 de Fevereiro de 2021.

Adônis Vieira Silva
RG nº 43.052.617-9 SSP/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 501

Página 39 de 91



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Secretaria Municipal de Educação

Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto

CRECHE ESCOLA PROFª JULIA DUBOC

Rua Rogério Vicentini, 97 – Jardim Maria Imaculada II - Fone (16) 3664-1919

CEP 14.340-000 – Brodowski – SP.

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: CRECHE ESCOLA PROFª JULIA DUBOC

Endereço: RUA ROGÉRIO VICENTINI, 97

Telefone: (16) 3664-1919

Bairro: JARDIM MARIA IMACULADA

Cidade: BRODOWSKI/SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: ADONIS VIEIRA SILVA

RG: 43.052.617-9

Cargo/emprego/função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Regime Jurídico: ESTATUTÁRIO

Escolaridade Exigida para exercer o cargo/emprego/função: SUPERIOR
COMPLETO - PEDAGOGIA

3- HORÁRIO DE TRABALHO

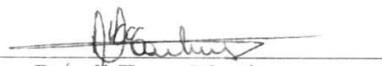
Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	07:00 às 11:30 h	-
3ª feira	07:00 às 11:30 h	18:00 às 19:40 h
4ª feira	07:00 às 11:30 h	-
5ª feira	07:00 às 11:30 h	-
6ª feira	07:00 às 11:30 h	-

Total da carga horária semanal: 30 h aulas

Esclareço que a distância entre as unidades em que o(a) servidor(a) vai atuar é de aproximadamente 2,7 km.

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Brodowski/SP, 18 de fevereiro de 2021.


Roseli Terra Martins
RG: 12.688.004-9
Coordenadora de creches



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 501

Página 40 de 91



Prefeitura Municipal de Brodowski

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E.M.E.F. "PROFESSORA ELVIRA YOLANDA ERVAS"

Rua Fernando Costa, nº 129 – Vl. N. Srª das Graças – Brodowski/SP – CEP. 14.340-000

Fone (16)3664-9162 – e-mail: emefelvira@yahoo.com.br.



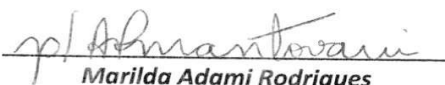
DESPACHO

Despacho da Diretora de Escola de 24/02/2021.

Com base no artigo 15 da Lei Complementar 088/2005, expede o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos:

- EMEF. "Profª. Elvira Yolanda Ervas"
- Joseana Duarte Vieira, portadora do RG nº 42.628.437-9 SSP/SP, PEB I Efetiva, nesta unidade escolar, acumula com PEB I na Creche Municipal Profª Vera Lúcia Borella Furlan, Prefeitura Municipal de Brodowski/SP.
- Acumulo Legal

Brodowski, 24 de Fevereiro de 2021.



Marilda Adami Rodrigues

RG nº 18.981.425-1

Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 501

Página 41 de 91



Prefeitura Municipal de Brodowski
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M.E.F. "PROFESSORA ELVIRA YOLANDA ERVAS"
Rua Fernando Costa, nº 129 – Vl. N. Srª das Graças – Brodowski/SP – CEP. 14.340-000
Fone (16)3664-9162 – e-mail: emefelvira@yahoo.com.br.



DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: EMEF. "Profª. Elvira Yolanda Ervas"

Endereço: Rua: Fernando Costa, nº. 129

Bairro: Vila Nossa Senhora das Graças

Município: Brodowski/SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Joseana Duarte Vieira

RG: 42.628.437-9

Cargo/ emprego/ função: PEB I

Regime Jurídico: Estatutária

Escolaridade exigida para exercer o cargo/ emprego/ função: Licenciatura Plena

3- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	HTPC
2ª feira	Das 13:20h às 15:00h e das 16:10h às 17:00h	Das 11:40h às 13:20h
3ª feira	Das 12:30h às 17:00h	
4ª feira	Das 12:30h às 14:10h e das 15:20h às 17:00h	
5ª feira	Das 12:30h às 14:10h e das 15:20h às 17:00h	
6ª feira	Das 12:30h às 14:10h e das 15:20h às 17:00h	
Total da Carga Horária Semanal: 20 Horas-Aula + 02 ATPC + 08 ATPL = 30 Horas-Aula Hora-Aula = 50 Minutos		

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor vai atuar é de, aproximadamente, 700 m

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 24 de Fevereiro de 2021.

Marilda Adami Rodrigues
RG nº 18.981.425-1
Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 501

Página 42 de 91



Prefeitura Municipal de Brodowski

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E.M.E.F. "PROFESSORA ELVIRA YOLANDA ERVAS"

Rua Fernando Costa, nº 129 – Vl. N. Srª das Graças – Brodowski/SP – CEP. 14.340-000

Fone (16)3664-9162 – e-mail: emefelvira@yahoo.com.br.



DECLARAÇÃO

Eu, **Joseana Duarte Vieira**, portadora do RG nº 42.628.437-9 SSP/SP

Declaro, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:

(x) Exerço () Não Exerço

(x) Função Publica () Emprego () Outro Cargo

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: EMEF. "Profª. Elvira Yolanda Ervas"

Endereço: Rua: Fernando Costa, nº. 129

Bairro: Vila Nossa Senhora das Graças

Município: Brodowski/SP

2- HORÁRIO DE TRABALHO

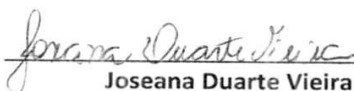
Dia da Semana	Carga Horária com aluno	HTPC
2ª feira	Das 13:20h às 15:00h e das 16:10h às 17:00h	Das 11:40h às 13:20h
3ª feira	Das 12:30h às 17:00h	
4ª feira	Das 12:30h às 14:10h e das 15:20h às 17:00h	
5ª feira	Das 12:30h às 14:10h e das 15:20h às 17:00h	
6ª feira	Das 12:30h às 14:10h e das 15:20h às 17:00h	

Total da Carga Horária Semanal: 20 Horas-Aula + 02 ATPC + 08 ATPL = 30 Horas-Aula
Hora-Aula = 50 Minutos

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor vai atuar é de, aproximadamente, 700 m

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 24 de Fevereiro de 2021.



Joseana Duarte Vieira

RG nº 42.628.437-9 SSP/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 501

Página 43 de 91



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Secretaria Municipal de Educação
Creche Municipal Profª Vera Lúcia Borella Furlan
Rua Padre Francisco Xavier Brugnara, nº 110 – Bairro: Parque do Sabiá – CEP
14.340-000
Telefone: (016) 3664-9167
e-mail: crecheveraluciaborellafurlan@hotmail.com

DECLARAÇÃO

1- Identificação da Unidade

Unidade: Creche Municipal Profª Vera Lúcia Borella Furlan
Endereço: Rua Padre Francisco Xavier Brugnara, nº 110
Bairro: Parque do Sabiá – Brodowski - CEP 14.340-000

2- Identificação do servidor

Nome: Joseana Duarte Vieira **RG:** 42.628.437-9
Cargo/emprego/função: Educação Infantil **Regime Jurídico:** Estatutário
Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: Licenciatura plena em Pedagogia

Horário de trabalho

Dia da semana	Carga horária com aluno	ATPC
2ª feira	Das 07h00 às 11h30	Das 18h00 às 19h40
3ª feira	Das 07h00 às 11h30	
4ª feira	Das 07h00 às 11h30	
5ª feira	Das 07h00 às 11h30	
6ª feira	Das 07h00 às 11h30	

Total da Carga Horária Semanal: 30 h/a.

Esclareço que a distância entre as unidades escolares em que o (a) servidor (a) vai atuar é de aproximadamente 700m.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Brodowski, 10 de fevereiro de 2021.

Breno M. Martins
RG: 44.644.446-7



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 501

Página 44 de 91



Prefeitura Municipal de Brodowski
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CMEITI "PROF. MARCUS ORLANDO ARANTES CARVALHO"
Rua Geraldo Carreira, s/nº- Fone (16) 3664 - 9163
CEP.: 14.340-000 – Brodowski/SP – email: cmeiti_marcus@outlook.com

Despacho da Diretoria de Escola de 12/02/2020

Com base no Artigo 37, XVI E XVII da Constituição Federal e Artigo 149, Parágrafo 2º do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Brodowski, expede o seguinte Ato Decisório sobre o acúmulo de cargos:

CMEITI "Prof. Marcus Orlando Arantes Carvalho", Brodowski

Thiago André Pereira , RG: 35.336.479-4, Efetivo Estatutário, na Prefeitura Municipal de Brodowski, acumula com PEB-II CLT na Prefeitura Municipal de Jardinópolis /SP . Acumulação legal.

Brodowski, 25 de março de 2021.

Bruno R. Ceron Ferraz
RG: 22.106.050-9
Diretor de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 501

Página 45 de 91



Prefeitura Municipal de Brodowski
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CMEITI "PROF. MARCUS ORLANDO ARANTES CARVALHO"
Rua Geraldo Carreira, s/nº – Fone (16) 3664 - 9163
CEP.: 14.340-000 – Brodowski/SP – email: cmeiti_marcus@outlook.com

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: CMEITI. "Professor Marcus Orlando Arantes Carvalho" Fone: (016)3664:9163
Endereço: Rua Geraldo Carreira, s/n
Bairro: CDHU_ Cidade: Brodowski

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Thiago André Pereira RG: 35.336.479-4
Cargo/emprego/função: PEB II Regime Jurídico: Efetivo – Estatutário
Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: Licenciatura em Educação Artística

1- HORÁRIOS DE TRABALHO :

Dia da semana	Horário
3ª feira	12h30min às 16h10min e das 17h às 18h40min
4ª feira	7h às 10h40min
5ª feira	13h20min às 17h
6ª feira	7h às 10h40min
Total da carga horária semanal: 16 aulas semanais com alunos , integrando a carga horária de 24h/a semanais	

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o(a) servidor(a) vai atuar é de aproximadamente 53 Km.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Brodowski, 25 de março de 2021

Bruno R. Ceron Ferraz
RG: 22.106.050-9
Diretor de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 501

Página 46 de 91



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E.M.E.B. ARTHUR OLIVA

AVENIDA "D", Nº 600 – JARDIM BOA VISTA – ORLÂNDIA/SP – CEP 14620-000
TELEFONE: (16) 3820-8165 | E-MAIL: EMEBARTHUROLIVA@HOTMAIL.COM

DECLARAÇÃO

Eu, Bianca Marioto Fregonezi (Diretora) declaro para os devidos fins que o professor de música Thiago André Pereira, RG. 35.336.479-4, residente à rua Sylvio Pupim nº 170, bairro Jardim Veneza, na cidade de Batatais/SP, leciona nesta unidade escolar EMEB Arthur Oliva situada à Avenida D nº 600 bairro Jardim Boa Vista cidade de Orlandia/SP, cumprindo jornada de 40 horas semanais, sendo 26 horas em sala de aula e HTPC todas às quarta-feira das 17h15 às 18h55.

HORÁRIOS:

SEG: das 07h00min. às 11h30min. e das 12h30min. às 17h00min.

TER: das 07h00min. às 11h30min.

QUA: das 12h30min. às 17h00min.

QUI: das 07h00min. às 11h30min.

SEX: das 12h30min. às 17h00min.

Por ser verdade firmo a presente,


Bianca Marioto Fregonezi
DIRETORA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 501

Página 47 de 91



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Departamento Municipal de Educação
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
E.M.E.F. "Profª Nair Duarte do Páteo Franzoni"
Av. Doutor Rebouças, 543-Bairro Nossa Senhora de Fátima-Fone(016)664-1788
CEP.14340-000- Brodowski – SP.

Despacho da Diretora de Escola de 10/02/2021

Com base no Artigo 37, XVI e XVII da Constituição Federal e Artigo 15 da Lei Complementar nº 088 de 28/12/2005 - Estatuto do Magistério do município de Brodowski, expede o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos:

E.M.E.F. Professora Nair Duarte do Páteo Franzoni, Brodowski
ANA CARLA BALAN PICINATO VILARES, RG: 25.330.459-3,
PEB-II-Estatutário na E.M.E.F. Profª Nair Duarte do Páteo Franzoni, da Prefeitura Municipal de Brodowski, acumula com PEB-II-CLT na E.M.E.F. Américo Salles Oliveira e E.M.E.F. Profª Edda Saud Fregonesi, ambas da Prefeitura Municipal de Jardinópolis. Acumulação legal.

Brodowski, 10 de Fevereiro de 2021.

Flavia Rossi de Oliveira
RG: 24.771.018-0
Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 501

Página 48 de 91



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
Secretaria Municipal da Educação
E.M.E.F. "Profª Nair Duarte do Páteo Franzoni"
Av. Doutor Rebouças, 543-Bairro Nossa Senhora de Fátima-
Fone(016)3664-1788-CEP.14340-000- Brodowski – SP.

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: EMEF. "Profª Nair Duarte do Páteo Franzoni" Fone: 016:3664:1788
Endereço: Av. Dr. Rebouças, nº 543
Bairro: Nossa Senhora de Fátima Cidade: Brodowski

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Ana Carla Balan Picinato Vilares RG: 25.330.459-3
Cargo/emprego/função: P.E.B-II – Ciências Regime Jurídico: Estatutário
Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: Licenciatura Plena

3- HORÁRIO DE TRABALHO:

Dia da Semana	Carga horária com aluno	A.T.P.C
2ª feira	Das 07:00 às 12:20h	Das 12:40 às 14:20h
3ª feira	Das 07:00 às 11:30h	
4ª feira	Das 07:00 às 11:30h	
5ª feira	-	
6ª feira	-	

Total da carga horária semanal: 16 horas + 02 ATPC + 06 ATPL = 24 horas

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o(a) servidor(a) vai atuar é de aproximadamente 20 Km.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Brodowski, 10 de Fevereiro de 2.021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 501

Página 49 de 91



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
E.M.E.F. "AMÉRICO SALLES OLIVEIRA"
Rua Sete de Setembro, 121 – Centro – Fone: (016) 3663-4482
E-mail: escolaamerico@jardinopolis.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: EMEF “Américo Salles Oliveira” Fone: (16) 3663-4482
Endereço: Rua: Sete de setembro nº 121
Bairro: Centro Cidade: Jardinópolis

2 – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Ana Carla Balan Picinato Vilares RG: 25.330.459-3
Cargo/Emprego/Função: Cargo PEBII
Regime Jurídico: CLT
Escolaridade exigida para exercer o cargo: Licenciatura Plena em Biologia

3 – HORÁRIO DE TRABALHO

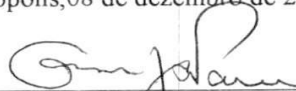
Dia da semana	Manhã	Tarde	Noite	HTPC
2ª feira	-	15h50min – 18h20min	-	18h35min – 20h15min
3ª feira	-	13h00min – 18h20min	-	-
4ª feira	-	13h00min – 18h20min	-	-
5ª feira	-	13h00min – 18h20min	-	-
6ª feira	-	13h00min – 18h20min	-	-

Total da carga horária semanal: 27 horas aulas + 02 horas HTPC.

Esclareço que a distância entre as unidades em que o (a) servidor vai atuar é de aproximadamente 15 Km.

Declaro, sob a pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Jardinópolis, 08 de dezembro de 2021.


Gislaine Maria de Souza Paim
RG: 20.403.074-2
Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 501

Página 50 de 91

DECLARAÇÃO

Eu, Ana Carla Balan Picinato Vilares, RG: 25.330.4593

Declaro, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:

() não exerço

(x) exerço

(x) outro cargo

() emprego

(x) função pública

1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO

Unidade: E.M.E.F. “Américo Salles Oliveira”

Endereço: Rua Sete de Setembro, nº 121.

Bairro: Centro

Cidade: Jardinópolis

Cargo/emprego/função: Cargo PEB II

Regime Jurídico: CLT

2 - HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da semana	Manhã	Tarde	Noite	HTPC
2ª feira	-	15h50min – 18h20min	-	18h35min – 20h15min
3ª feira	-	13h00min – 18h20min	-	-
4ª feira	-	13h00min – 18h20min	-	-
5ª feira	-	13h00min – 18h20min	-	-
6ª feira	-	13h00min – 18h20min	-	-

Total da carga horária semanal: 27 horas aulas + 02 horas HTPC.

Esclareço que a distância entre as unidades em que vou atuar é de aproximadamente 15 Km e que utilizarei carro próprio como meio de transporte, gastando no percurso 20 minutos.

Jardinópolis, 08 de dezembro de 2021.

Assinatura do servidor



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 501

Página 51 de 91



(ANEXO III)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E.M.E.F "PROFª EDDA SAUD FREGONESI"
Praça Joaquim da Silva Salles, s/nº - Bairro Cecap
Jardinópolis-SP Cep:14680-000
Email: escolaedda@jardinopolis.sp.gov.br
Fone: (16) 3690-2977

DECLARAÇÃO

Eu, **Ana Carla Balan Picinato Vilares**, RG 25.330.459-3, DECLARO, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada, que:

() não exerço (X) exerço
(X) função pública () outro cargo () emprego

1-IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO

Unidade: E.M.E.F. Profª Edda Saud Fregonesi
Endereço: Praça Joaquim da Silva Salles s/n - Bairro: CECAP Cidade: Jardinópolis
Telefone: 16 3690 2977
Cargo/emprego/função: PEB (II)
Regime Jurídico: CLT

2-HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Horário
2ª feira	-
3ª feira	-
4ª feira	-
5ª feira	07h às 11h30min
6ª feira	07h às 12h20min
Sábado	-
Domingo	-
Total da carga horária semanal: 11 horas aula	

Esclareço que a distância entre as unidades em que vou atuar é de aproximadamente 20 km e que utilizarei carro como meio de transporte, gastando no percurso 30 minutos.

Jardinópolis, 04 de fevereiro de 2021.

Assinatura do professor

Obs: "O referido horário estará sujeito a alterações, em decorrência da existência da possibilidade de uma nova atribuição"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 501

Página 52 de 91



(ANEXO IV)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

E.M.E.F "PROFª EDDA SAUD FREGONESI"

Praça Joaquim da Silva Salles, s/nº - Bairro Cecap

Jardinópolis-SP Cep:14680-000

Email: escolaedda@jardinopolis.sp.gov.br

Fone: (16) 3690-2977

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: EMEF Profª Edda Saud Fregonesi

Endereço: Praça Joaquim da Silva Salles s/n

Bairro: CECAP

Telefone: 16 3690 2977

Cidade: Jardinópolis

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Ana Carla Balan Picinato Vilares RG: 25.330.459-3

Cargo/emprego/função: Professor PEB (II)

Regime Jurídico: CLT

Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: Superior Completo – Licenciatura plena em Biologia

3- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Horário
2ª feira	-
3ª feira	-
4ª feira	-
5ª feira	07h às 11h30min
6ª feira	07h às 12h20min
Sábado	-
Domingo	-
Total da carga horária semanal: 11 horas aula	

Esclareço que a distância entre as unidades em que o (a) servidor vai atuar é de aproximadamente 20 km. Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Jardinópolis, 04 de fevereiro de 2021

Rosa Maria Colla Cabrera

RG 14.019.428-9 SP

Diretor de Escola Municipal

Obs: "O referido horário estará sujeito a alterações, em decorrência da existência da possibilidade de uma nova atribuição"



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 501

Página 53 de 91



Prefeitura Municipal de Brodowski
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CMEITI "PROF. MARCUS ORLANDO ARANTES CARVALHO"
Rua Geraldo Carreira, s/nº- Fone (16) 3664 - 9163
CEP.: 14.340-000 – Brodowski/SP – email: cmeiti_marcus@outlook.com

Despacho da Diretoria de Escola de 12/02/2020

Com base no Artigo 37, XVI E XVII da Constituição Federal e Artigo 149, Parágrafo 2º do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Brodowski, expede o seguinte Ato Decisório sobre o acúmulo de cargos:

CMEITI "Prof. Marcus Orlando Arantes Carvalho", Brodowski

Camila Bueno dos santos Pereira , RG: 29.900.648-7, Efetivo Estatutário, na Prefeitura Municipal de Brodowski, acumula com PEB-I CLT na Prefeitura Municipal de Jardinópolis /SP . Acumulação legal.

Brodowski, 25 de março de 2021.

Bruno R. Ceron Ferraz
RG: 22.106.050-9
Diretor de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 501

Página 54 de 91



Prefeitura Municipal de Brodowski
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CMEITI "PROF. MARCUS ORLANDO ARANTES CARVALHO"
Rua Geraldo Carreira, s/nº – Fone (16) 3664 - 9163
CEP.: 14.340-000 – Brodowski/SP – email: cmeiti_marcus@outlook.com

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: CMEITI. "Professor Marcus Orlando Arantes Carvalho" Fone: (016)3664:9163
Endereço: Rua Geraldo Carreira, s/n
Bairro: CDHU_ Cidade: Brodowski

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Camila Bueno dos santos Pereira RG: 29.900.648-7
Cargo/emprego/função: PEB I Regime Jurídico: Efetivo – Estatutário
Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: Pedagogia

1- HORÁRIOS DE TRABALHO :

Dia da semana	Horário
2ª feira	12h30min às 17h
3ª feira	12h30min às 17h e das 17h às 18h40min
4ª feira	12h30min às 17h
5ª feira	12h30min às 17h
6ª feira	12h30min às 17h
Total da carga horária semanal: 30 horas	

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o(a) servidor(a) vai atuar é de aproximadamente 15,5 Km.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Brodowski, 25 de março de 2021

Bruno R. Ceron Ferraz
RG: 22.106.050-9
Diretor de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 501

Página 55 de 91



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS SÃO PAULO

E.M.E.F. Dr. Mário Lins

Praça São Geraldo, 477 Centro- Jurucê – Jardimópolis/SP
Tel: (16) 3693-1143 E-mail: escolamariolins@jardinopolis.sp.gov.br

DECLARAÇÃO

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: E.M.E.F. Dr. Mário Lins Fone: 16 3693-1011
Endereço: Praça São Geraldo, 477
Bairro: Centro Cidade: Jurucê

2 - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Camila Bueno dos Santos Pereira RG: 29.900.648-7
Cargo/emprego/função: PEB I
Regime Jurídico: CLT
Escolaridade exigida para exercer o cargo: Pedagogia

3 - HORÁRIO DE TRABALHO:

Dia da semana	Horário
2ª feira	07h00min às 11h30min e das 18h00min às 19h40min
3ª feira	07h00min às 11h30min
4ª feira	07h00min às 11h30min
5ª feira	07h00min às 11h30min
6ª feira	07h00min às 11h30min
Total da carga horária semanal: 25h/a + 2h/a - HTPC	

Esclareço que a distância entre as unidades em que o servidor vai atuar é de aproximadamente 17,5km.

Declaro, sob a pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Jardinópolis, 24 de fevereiro de 2021.

Fabiana Aparecida Riul
RG: 26.435.189-7
Diretora Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 501

Página 56 de 91



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE RIBEIRÃO PRETO

C.M.E.I. Prof.^a IRACEMA DE OLIVEIRA VALENTE

Rua Professora Dona Aruca, nº 02 – Bairro: COHAB I – Silvestre Grande – CEP 14.340-000

Telefone: (016) 3664.-9165

e-mail: cmeti_iracemaovalente@hotmail.com

CNPJ: 11.234.497/0001-29.

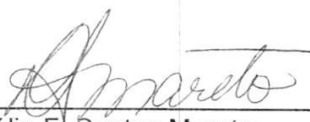
DESPACHO

Despacho da Diretora de Escola de 09/04/2021.

Com base no artigo 15 da lei Complementar 088/2005, expede o seguinte Ato de Decisório sobre o acúmulo de cargos:

- C.M.E.I Prof^a Iracema de Oliveira Valente
- Vanessa de Fátima Ribeiro, portadora do RG nº25.450.682-6 SSP/SP, Educação Infantil Efetiva, nesta Unidade Escolar, acumula com PebII na E.M.E.F Prof^a Elza Leite da Costa Prefeitura Municipal de Brodowski/SP.
- Acumulo Legal

Brodowski, 09 de Abril de 2021


Lidélia F. Santos Mareto
Diretora de Escola
RG.: 24.224.202-9



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 501

Página 57 de 91



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI / SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE RIBEIRÃO PRETO
E.M.E.F. PROFª ELZA LEITE DA COSTA
Rua João Elias Sada nº 250 – Bairro: COHAB II – CEP 14.340-000
Telefone (16) 3664-9164 – e-mail: emefelzaleite17@yahoo.com

DECLARAÇÃO

1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: E.M.E.F. “Profª Elza Leite da Costa”

Endereço: Rua João Elias Sada nº 250

Bairro: Cohab II

Cidade: Brodowski

2 – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Vanessa de Fátima Ribeiro RG: 25.450.692-5

Cargo/emprego/função: PEB II- História

Regime Jurídico: Efetiva

Sede de controle de frequência: E.M.E.F. “Profª Elza Leite da Costa” – Brodowski-SP

Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: Licenciatura Plena

3 – HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga horária com aluno	A.T.P.C.
2ª Feira	-	18:00 às 19:40 h
3ª feira	Das 07:00 às 11:30 h	-
4ª feira	Das 07:00 às 11:30 h	-
5ª feira	Das 07:00 às 11:30 h	-
6ª feira	Das 07:00 às 11:30 h	-

Total de carga horária semanal: 20 horas aula + 2 ATPC`s.

Brodowski, 11 de Fevereiro de 2.021.

Ferranda Nunes Lopes Priga
Diretora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 501

Página 58 de 91



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE RIBEIRÃO PRETO

C.E.M.E.I.T.I. Prof.^a IRACEMA DE OLIVEIRA VALENTE

Rua Professora Dona Aruca, nº 02 – Bairro: COHAB I – Silvestre Grande – CEP 14.340-000
Telefone: (016) 3664.9165 – e-mail: cmeiti_iracemaovalente@hotmail.com

Declaração

1 – Identificação da Unidade

Unidade: **CMEI PROF^a IRACEMA O. VALENTE**

Fone: **(16) 3664-9165**

Endereço: **Rua prof^a Dona Aruca, 02**

Bairro: **Silvestre Grandi**

Cidade: **Brodowski**

2 – Identificação do Servidor

Nome: **VANESSA DE FATIMA RIBEIRO**

R.G: **25.450.692-5**

Cargo/emprego/função: **EDUCAÇÃO INFANTIL**

Regime Jurídico: **Estatutário**

Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: **Graduação**

Horário de trabalho:

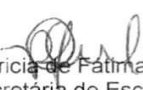
Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2 ^a feira	Das 12:30 às 17:00	
3 ^a feira	Das 12:30 às 17:00	Das 17:00 às 18:40
4 ^a feira	Das 12:30 às 17:00	
5 ^a feira	Das 12:30 às 17:00	
6 ^a feira	Das 12:30 às 17:00	

Total da Carga Horária Semanal: 30 horas + 2 ATPC

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor (a) vai atuar é de aproximadamente 1 km.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes deste declaração representam a verdade.

Brodowski, 05 de MARÇO de 2021.


Patricia de Fatima Galvane Martini
Secretária de Escola
RG:25.450.880-7


Lidella F. Santos Mareto
Diretora de Escola
RG:24.224.202-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 501

Página 59 de 91



Prefeitura Municipal de Brodowski

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Creche Municipal Maria Otília Neix

Rua Armando Santos, N. 58 – Vl. N. Srª das Graças – Brodowski/SP – CEP. 14.340-000
Fone (16)3664-1504 – e-mail: crechemariaotilianeix@outlook.com.

DESPACHO

Despacho da Diretora de Escola de 22/02/2021.

Com base no Artigo 37, XVI e XVII da Constituição Federal e Artigo 149, Parágrafo 2º do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Brodowski, expede o seguinte Ato Decisório sobre o acúmulo de cargos:

- Creche Municipal Maria Otília Neix
- Eliane Aparecida Gomes, portador do RG nº 24.931.907-X, Professora de educação Infantil efetiva, nesta unidade escolar, acumula, nesta mesma Unidade Escolar, o cargo de Professora de educação Infantil celetista na Prefeitura Municipal de Brodowski/SP.
- Acumulo Legal

Brodowski, 22 de Fevereiro de 2021.


Ivanilya Elisua Guimarães da Silva
RG: 26.151.365
Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 501

Página 60 de 91



Prefeitura Municipal de Brodowski

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Creche Municipal Maria Otília Neix

Rua Armando Santos, N. 58 – Vl. N. Srª das Graças – Brodowski/SP – CEP. 14.340-000

Fone (16)3664-1504 – e-mail: crechemariaotilianeix@outlook.com.

DECLARAÇÃO

1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: Creche Municipal Maria Otília Neix

Endereço: Rua Armando Santos, N. 58

Bairro: Vila Nossa Senhora das Graças

Município: Brodowski/SP

2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Eliane Aparecida Gomes

RG: 24.931.907-X

Cargo/ emprego/ função: Professora de educação infantil

Regime Jurídico: celetista

E escolaridade exigida para exercer o cargo/ emprego/ função: Superior

3. - HORÁRIO DE TRABALHO- Cargo 1- Estatutário

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	Das 12:30h às 17:00h	
3ª feira	Das 12:30h às 17:00h	Das 18:00h às 19:40h
4ª feira	Das 12:30h às 17:00h	
5ª feira	Das 12:30h às 17:00h	
6ª feira	Das 12:30h às 17:00h	

Total da Carga Horária Semanal: 30 Horas-

Esclareço que as atividades a serem exercidas pela servidora se dará nesta Unidade Escolar nos dois períodos, não havendo o deslocamento da mesma.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 22 de Fevereiro de 2021.


Ivanilya Elisya Guimarães da Silva
RG nº 26.151.365
Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 501

Página 61 de 91



Prefeitura Municipal de Brodowski

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Creche Municipal Maria Otília Neix

Rua Armando Santos, N. 58 – Vl. N. Srª das Graças – Brodowski/SP – CEP. 14.340-000

Fone (16)3664-1504 – e-mail: crechemariaotilianeix@outlook.com.

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: Creche Municipal Maria Otília Neix

Endereço: Rua Armando Santos, N. 58

Bairro: Vila Nossa Senhora das Graças

Município: Brodowski/SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Eliane Aparecida Gomes

RG: 24.931.907-X

Cargo/ emprego/ função: Professora de educação infantil

Regime Jurídico: Estatutária

Escolaridade exigida para exercer o cargo/ emprego/ função: Superior

3- HORÁRIO DE TRABALHO- Cargo 1- Estatutário

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	Das 07:00h às 11:30h	Das 18:00h às 19:40h
3ª feira	Das 07:00h às 11:30h	_____
4ª feira	Das 07:00h às 11:30h	_____
5ª feira	Das 07:00h às 11:30h	_____
6ª feira	Das 07:00h às 11:30h	_____
Total da Carga Horária Semanal: 30 Horas-		

Esclareço que as atividades a serem exercidas pela servidora se dará nesta Unidade Escolar nos dois períodos, não havendo o deslocamento da mesma.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 22 de Fevereiro de 2021.


Ivanilya Elisua Guimarães da Silva

RG: 26.151.365

Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 501

Página 62 de 91



Prefeitura Municipal de Brodowski

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Creche Municipal Maria Otília Neix

Rua Armando Santos, N. 58 – VI. N. Srª das Graças – Brodowski/SP – CEP. 14.340-000

Fone (16)3664-1504 – e-mail: crechemariaotilianeix@outlook.com.

DESPACHO

Despacho da Diretora de Escola de 29/01/2021.

Com base no Artigo 37, XVI e XVII da Constituição Federal e Artigo 149, Parágrafo 2º do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Brodowski, expede o seguinte Ato Decisório sobre o acúmulo de cargos:

- Creche Municipal Maria Otília Neix
- Sueli de Oliveira, portador do RG nº19.167.764-4, Professora de educação Infantil Celetista, nesta unidade escolar, acumula, com professora PEB-I efetiva estatutária na Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto/SP.
- Acumulo Legal

Brodowski, 29 de Janeiro de 2021.

Ivanily Elisua Guimarães da Silva

RG: 26.151.365

Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 501

Página 63 de 91



Prefeitura Municipal de Brodowski

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Creche Municipal Maria Otília Neix

Rua Armando Santos, N. 58 – Vl. N. Srª das Graças – Brodowski/SP – CEP. 14.340-000

Fone (16)3664-1504 – e-mail: crechemariaotilianeix@outlook.com.

DECLARAÇÃO

Eu Sueli de Oliveira, portadora do RG nº: 19.167.764-4

Declaro, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:

(x) Exerço () Não Exerço

(x) Função Publica () Emprego () Outro Cargo

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: Creche Municipal Maria Otília Neix

Endereço: Rua Armando Santos, N. 58

Bairro: Vila Nossa Senhora das Graças

Município: Brodowski/SP

2- HORÁRIO DE TRABALHO- Celetista

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	Das 12:30h às 17:00h	Das 18:00h às 19:40h
3ª feira	Das 12:30h às 17:00h	_____
4ª feira	Das 12:30h às 17:00h	_____
5ª feira	Das 12:30h às 17:00h	_____
6ª feira	Das 12:30h às 17:00h	_____

Total da Carga Horária Semanal: **30 Horas-**

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que a servidora vai atuar é de aproximadamente 25 km

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 29 de Janeiro de 2021.

Sueli de Oliveira

19.167.764-4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 501

Página 64 de 91



Prefeitura Municipal de Brodowski

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Creche Municipal Maria Otilia Neix

Rua Armando Santos, N. 58 – Vl. N. Srª das Graças – Brodowski/SP – CEP. 14.340-000
Fone (16)3664-1504 – e-mail: crechemariaotilianeix@outlook.com.

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: Creche Municipal Maria Otilia Neix

Endereço: Rua Armando Santos, N. 58

Bairro: Vila Nossa Senhora das Graças

Município: Brodowski/SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Sueli de Oliveira

RG: 19.167.764-4

Cargo/ emprego/ função: Professora de educação infantil

Regime Jurídico: Celetista

Escolaridade exigida para exercer o cargo/ emprego/ função: Superior

3- HORÁRIO DE TRABALHO- Cargo 1- Celetista

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	Das 12:30h às 17:00h	Das 18:00h às 19:40h
3ª feira	Das 12:30h às 17:00h	_____
4ª feira	Das 12:30h às 17:00h	_____
5ª feira	Das 12:30h às 17:00h	_____
6ª feira	Das 12:30h às 17:00h	_____

Total da Carga Horária Semanal: 30 Horas-

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que a servidora vai atuar é de aproximadamente 25 km

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 29 Janeiro de 2021.

Ivanilyã Elisua Guimarães da Silva

RG: 26.151.365

Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 501

Página 65 de 91



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE:

Unidade: EMEI HILDA MOSCA

Endereço: RUA LUCIO ODUVALDO SIMIONATO, 155, JD DIVA TARLÁ

2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Sueli de Oliveira

Código funcional: 38409

RG.: 19167764 4

Cargo: PEB I

Regime Jurídico ESTATUTARIO

Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: SUPERIOR

3. JORNADA DE TRABALHO

- Trabalho Docente com Aluno – TDA Semanal: 28 h/a.

Dia da semana	MANHÃ		TARDE		NOITE	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
2ª Feira			12:00	17:00		
3ª Feira			12:00	17:00		
4ª Feira			12:00	17:00		
5ª Feira			12:00	17:00		
6ª Feira			12:00	17:00		

Trabalho Docente Coletivo Semanal - ACOMPANHAMENTO – TDC: 04 h/a

Dia da Semana	MANHÃ		TARDE		NOITE	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
Segunda	-	-	-	-	-	-
Terça	-	-	17:00	17:50	-	-
Quarta	-	-	-	-	-	-
Quinta	-	-	-	-	-	-
Sexta	-	-	-	-	-	-

- TDC Escola – Mensal: 4ª feira da 1ª semana das 17h e 20 min às 19h

4ª feira da 3ª semana das 17h e 20 min às 19h

- TDC Rede – Mensal: 03 h/a em ambiente virtual – plataforma on-line

- TDC Formação – Mensal: 06 h/a em ambiente virtual – plataforma on-line.

Trabalho Docente Individual Mensal – TDI: 50 h/a – cumprido em horário e local livre.

Registra-se as seguintes informações/observações/intervalos e janelas:

Ribeirão Preto, 13/02/2020

Maria Madalena Cadelca Fossa

RG: 18.488.324-6

Diretora

EMEI Hilda Mosca

Carimbo e assinatura do diretor



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 501

Página 66 de 91



Prefeitura Municipal de Brodowski

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Creche Municipal Maria Otília Neix

Rua Armando Santos, N. 58 – Vl. N. Srª das Graças – Brodowski/SP – CEP. 14.340-000
Fone (16)3654-1504 – e-mail: crechemariaotilianeix@outlook.com.

DESPACHO

Despacho da Diretora de Escola de 29/01/2021.

Com base no Artigo 37, XVI e XVII da Constituição Federal e Artigo 149, Parágrafo 2º do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Brodowski, expede o seguinte Ato Decisório sobre o acúmulo de cargos:

- Creche Municipal Maria Otília Neix
- Josiane Ferreira de Mendonça Ramos, portador do RG nº 24.161.449-1, Professora de educação Infantil efetiva estatutária, nesta unidade escolar, acumula, com professora PEB-I efetiva estatutária na Prefeitura Municipal de Altinópolis/SP.
- Acumulo Legal

Brodowski, 29 de Janeiro de 2021.

Ivanilya Elisua Guimarães da Silva
RG: 26.151.365
Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 501

Página 67 de 91



Prefeitura Municipal de Brodowski

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Creche Municipal Maria Otília Neix

Rua Armando Santos, N. 58 – Vl. N. Srª das Graças – Brodowski/SP – CEP. 14.340-000

Fone (16)3664-1504 – e-mail: crechemariaotilianeix@outlook.com.

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: Creche Municipal Maria Otília Neix

Endereço: Rua Armando Santos, N. 58

Bairro: Vila Nossa Senhora das Graças

Município: Brodowski/SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Josiane Ferreira de Mendonça Ramos

RG: 24.161.449-1

Cargo/ emprego/ função: Professora de educação infantil

Regime Jurídico: Estatutária

Escolaridade exigida para exercer o cargo/ emprego/ função: Superior

3- HORÁRIO DE TRABALHO- Cargo 1- Estatutário

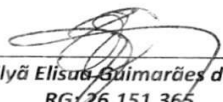
Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	Das 12:30h às 17:00h	_____
3ª feira	Das 12:30h às 17:00h	Das 18:00h às 19:40h
4ª feira	Das 12:30h às 17:00h	_____
5ª feira	Das 12:30h às 17:00h	_____
6ª feira	Das 12:30h às 17:00h	_____

Total da Carga Horária Semanal: **30 Horas-**

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que a servidora vai atuar é de aproximadamente 20 Km.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 29 de Janeiro de 2021.


Ivanilya Elisabete Guimarães da Silva
RG: 26.151.365
Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 501

Página 68 de 91



Prefeitura Municipal de Brodowski

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Creche Municipal Maria Otília Neix

Rua Armando Santos, N. 58 – Vl. N. Srª das Graças – Brodowski/SP – CEP. 14.340-000

Fone (16)3664-1504 – e-mail: crechemariaotilianeix@outlook.com.

DECLARAÇÃO

Eu **Josiane Ferreira de Mendonça Ramos**, portadora do RG n: **24.161.449-1**

Declaro, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que:

(x) Exerço () Não Exerço

(x) Função Publica () Emprego () Outro Cargo

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: Creche Municipal Maria Otília Neix

Endereço: Rua Armando Santos, N. 58

Bairro: Vila Nossa Senhora das Graças

Município: Brodowski/SP

2- HORÁRIO DE TRABALHO- Estatutária

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	Das 12:30 às 17:00h	
3ª feira	Das 12:30 às 17:00h	Das 18:00h às 19:40h
4ª feira	Das 12:30 às 17:00h	
5ª feira	Das 12:30 às 17:00h	
6ª feira	Das 12:30 às 17:00h	
Total da Carga Horária Semanal: 30 Horas-		

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que a servidora vai atuar é de aproximadamente 20 Km.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 29 de Janeiro de 2021.


Josiane Ferreira de Mendonça Ramos
RG nº 24.161.449-1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 501

Página 69 de 91



Prefeitura Municipal de Brodowski

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Creche Municipal Maria Otília Neix

Rua Armando Santos, N. 58 – VI. N. Srª das Graças – Brodowski/SP – CEP. 14.340-000

Fone (16)3664-1504 – e-mail: crechemariaotilianeix@outlook.com.

DESPACHO

Despacho da Diretora de Escola de 22/02/2021.

Com base no Artigo 37, XVI e XVII da Constituição Federal e Artigo 149, Parágrafo 2º do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Brodowski, expede o seguinte Ato Decisório sobre o acúmulo de cargos:

- Creche Municipal Maria Otília Neix
- Marielle Lopes Vercesi, portador do RG nº 44.755.619-8, Professora de educação Infantil efetiva, nesta unidade escolar, acumula, nesta mesma Unidade Escolar, o cargo de Professora de educação Infantil celetista na Prefeitura Municipal de Brodowski/SP.
- Acumulo Legal

Brodowski, 22 de Fevereiro de 2021.

Ivanilyã Elisua Guimarães da Silva

RG: 26.151.365

Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 501

Página 70 de 91



Prefeitura Municipal de Brodowski

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Creche Municipal Maria Otília Neix

Rua Armando Santos, N. 58 – Vl. N. Srª das Graças – Brodowski/SP – CEP. 14.340-000

Fone (16)3664-1504 – e-mail: crechemariaotilianeix@outlook.com.

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: Creche Municipal Maria Otília Neix

Endereço: Rua Armando Santos, N. 58

Bairro: Vila Nossa Senhora das Graças

Município: Brodowski/SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Marielle Lopes Vercesi

RG: 44.755.619-8

Cargo/ emprego/ função: Professora de educação infantil

Regime Jurídico: Estatutária

Escolaridade exigida para exercer o cargo/ emprego/ função: Superior

3- HORÁRIO DE TRABALHO- Cargo 1- Estatutário

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	Das 07:00h às 11:30h	Das 18:00h às 19:40h
3ª feira	Das 07:00h às 11:30h	_____
4ª feira	Das 07:00h às 11:30h	_____
5ª feira	Das 07:00h às 11:30h	_____
6ª feira	Das 07:00h às 11:30h	_____
Total da Carga Horária Semanal: 30 Horas-		

Esclareço que as atividades a serem exercidas pela servidora se dará nesta Unidade Escolar nos dois períodos, não havendo o deslocamento da mesma.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 22 de Fevereiro de 2021.


Ivanilya Elisua Guimarães da Silva

RG: 26.151.365

Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 501

Página 71 de 91



Prefeitura Municipal de Brodowski

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Creche Municipal Maria Otília Neix

Rua Armando Santos, N. 58 – Vl. N. Srª das Graças – Brodowski/SP – CEP. 14.340-000

Fone (16)3664-1504 – e-mail: crechemariaotilianeix@outlook.com.

DECLARAÇÃO

1 IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: Creche Municipal Maria Otília Neix

Endereço: Rua Armando Santos, N. 58

Bairro: Vila Nossa Senhora das Graças

Município: Brodowski/SP

2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Marielle Lopes Vercesi

RG: 44.755.619-8

Cargo/ emprego/ função: Professora de educação infantil

Regime Jurídico: celetista

Escolaridade exigida para exercer o cargo/ emprego/ função: Superior

3. - HORÁRIO DE TRABALHO- Cargo 1- Estatutário

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	Das 12:30h às 17:00h	_____
3ª feira	Das 12:30h às 17:00h	Das 18:00h às 19:40h
4ª feira	Das 12:30h às 17:00h	_____
5ª feira	Das 12:30h às 17:00h	_____
6ª feira	Das 12:30h às 17:00h	_____

Total da Carga Horária Semanal: 30 Horas-

Esclareço que as atividades a serem exercidas pela servidora se dará nesta Unidade Escolar nos dois períodos, não havendo o deslocamento da mesma.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração apresentam a verdade.

Brodowski, 22 de Fevereiro de 2021.

Ivanilya Elisua Guimarães da Silva

RG: 26.151.365

Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 501

Página 72 de 91



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Secretaria Municipal de Educação

Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto

CRECHE ESCOLA PROFª JULIA DUBOC

Rua Rogério Vicentini, 97 – Jardim Maria Imaculada II - Fone (16) 3664-1919

CEP 14.340-000 – Brodowski – SP.

Despacho da Coordenadora de creches de 16/03/2021.

Com base no artigo 15 da Lei Complementar 088/2005, expede o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos:

Creche Escola Profª Julia Duboc.

Isabella Maria Cruz Fantacini, RG: 44.379.305-0, Professora de Educação Infantil, Efetiva, nesta Unidade Escolar, acumula com PEB II na EMEF Professor Honorato de Lucca, Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto. Acumulação legal.

Brodowski, 16 de março de 2021.

Roseli Terra Martins

RG: 12.688.004-9

Coordenadora de creches



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 501

Página 73 de 91



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Secretaria Municipal de Educação

Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto

CRECHE ESCOLA PROFª JULIA DUBOC

Rua Rogério Vicentini, 97 – Jardim Maria Imaculada II - Fone (16) 3664-1919

CEP 14.340-000 – Brodowski – SP.

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: CRECHE ESCOLA PROFª JULIA DUBOC

Endereço: RUA ROGÉRIO VICENTINI, 97

Telefone: (16) 3664-1919

Bairro: JARDIM MARIA IMACULADA

Cidade: BRODOWSKI/SP

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: ISABELLA MARIA CRUZ FANTACINI RG: 44.379.305-0

Cargo/emprego/função: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Regime Jurídico: ESTATUTÁRIO

Escolaridade Exigida para exercer o cargo/emprego/função: SUPERIOR

COMPLETO - PEDAGOGIA

3- HORÁRIO DE TRABALHO

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	07:00 às 11:30 h	17:20 às 19:00 h
3ª feira	07:00 às 11:30 h	-
4ª feira	07:00 às 11:30 h	-
5ª feira	07:00 às 11:30 h	-
6ª feira	07:00 às 11:30 h	-
Total da carga horária semanal: 30 h aulas		

Esclareço que a distância entre as unidades em que o(a) servidor(a) vai atuar é de aproximadamente 21,8 km.

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Brodowski/SP, 16 de março de 2021.

Roseli Terra Martins

RG: 12.688.004-9

Coordenadora de creches



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 501

Página 74 de 91



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DECLARAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE:

Unidade: EMEEF Professor Honorato de Lucca

Endereço: Rua Anhembí, 401, Jd. Salgado Filho I

2. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Isabella Maria Cruz Fantacini Código funcional:

RG: 44.379.305-0

Cargo: PEB-II

Regime Jurídico: Administrativo (se for contratado)

Escolaridade exigida para exercer o cargo: Graduação em Pedagogia

3. JORNADA DE TRABALHO

- Trabalho Docente com Aluno – TDA Semanal: 19 h/a.

Dia da semana	MANHÃ		TARDE		NOITE	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
2ª Feira			13h00	16h40		
3ª Feira			13h40	17h30		
4ª Feira			14h40	17h30		
5ª Feira			13h00	17h30		
6ª Feira			13h00	17h30		

- Trabalho Docente Coletivo Semanal - ACOMPANHAMENTO – TDC: 1 h/a

Dia da semana	MANHÃ		TARDE		NOITE	
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída
2ª Feira						
3ª Feira						
4ª Feira						
5ª Feira			15h50	16h40		
6ª Feira						

- TDC Escola – Mensal: 3ª feira da semana das 17 h e 30 min às 19 h e 00 min
feira da semana das h e min às h e min

- TDC Formação – Mensal: 3 h/a em ambiente virtual – plataforma on-line.

Trabalho Docente Individual Mensal – TDI: h/a – SEMANAL cumprido em horário e local livre.

Registra-se as seguintes informações/observações/intervalos e janelas: Clique no ícone aqui para inserir

Ribeirão Preto, 03/03/2021

Carimbo e assinatura do diretor
Aparecida Pinheiro Pedrassi
RG 32.191.781-9
Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 501

Página 75 de 91



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Departamento Municipal de Educação

Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto

E.M.E.F. "Profª Nair Duarte do Páteo Franzoni"

Av. Doutor Rebouças, 543-Bairro Nossa Senhora de Fátima-Fone(016)664-1788

CEP.14340-000 – Brodowski – SP.

Despacho da Diretora de Escola de 18/02/2021

Com base no Artigo 37, XVI e XVII da Constituição Federal e Artigo 15 da Lei Complementar nº 088 de 28/12/2005 - Estatuto do Magistério do município de Brodowski, expede o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos:

E.M.E.F. Professora Nair Duarte do Páteo Franzoni, Brodowski
UEBER TEREZA FACIOLI RAMOS, RG: 40.962.918-2, PEB-II-Estatutário na E.M.E.F. Profª Nair Duarte do Páteo Franzoni, da Prefeitura Municipal de Brodowski, acumula com PEB-I-Estatutário aposentada da Secretaria da Educação do Estado de São paulo. Acumulação legal.

Brodowski, 18 de Fevereiro de 2021.

Flavia Rossi de Oliveira
RG: 24.771.018-0
Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 501

Página 76 de 91



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
Secretaria Municipal da Educação
E.M.E.F. "Profª Nair Duarte do Páteo Franzoni"
Av. Doutor Rebouças, 543-Bairro Nossa Senhora de Fátima-
Fone(016)3664-1788-CEP.14340-000- Brodowski - SP.

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: EMEF. "Profª Nair Duarte do Páteo Franzoni" Fone: 016:3664:1788
Endereço: Av. Dr. Rebouças, nº 543
Bairro: Nossa Senhora de Fátima Cidade: Brodowski

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Ueber Tereza Facioli Ramos RG: 40.962.918-2/SP
Cargo/emprego/função: P.E.B-II - Português Regime Jurídico: Efetivo
Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: Licenciatura Plena

3- HORÁRIO DE TRABALHO:

Dia da Semana	Carga horária com aluno	A.T.P.C
2ª feira	Das 16:10 às 17:50h	Das 18:10 às 19:50h
3ª feira	Das 12:30 às 13:20h Das 14:10 às 15:00h Das 16:10 às 17:50h	
4ª feira	Das 12:30 às 17:50h	
5ª feira	Das 12:30 às 17:50h	
6ª feira	-	

Total da carga horária semanal: 18 horas + 02ATPC + 072 ATPL = 27 horas

Esclareço que a docente acumula com o cargo de PEB-I aposentada.
Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.
Brodowski, 18 de Fevereiro de 2.021.


Flavia Rossi de Oliveira
RG: 24.771.018-0
Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 501

Página 77 de 91



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Departamento Municipal de Educação
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
E.M.E.F. "Profª Nair Duarte do Páteo Franzoni"
Av. Doutor Rebouças, 543-Bairro Nossa Senhora de Fátima-Fone(016)664-1788
CEP.14340-000– Brodowski – SP.

Despacho da Diretora de Escola de 19/02/2021

Com base no Artigo 37, XVI e XVII da Constituição Federal e Artigo 15 da Lei Complementar nº 088 de 28/12/2005 - Estatuto do Magistério do município de Brodowski, expede o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos:

E.M.E.F. Professora Nair Duarte do Páteo Franzoni, Brodowski
MARIA DE FÁTIMA CHIOCCA DO NASCIMENTO, RG: 17.730.929, PEB-II-Estatutário na E.M.E.F. Profª Nair Duarte do Páteo Franzoni, da Prefeitura Municipal de Brodowski, acumula com PEB-II-Estatutário aposentada da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo. Acumulação legal.

Brodowski, 19 de Fevereiro de 2021.

Flavia Rossi de Oliveira
RG: 24.771.018-0
Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 501

Página 78 de 91



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
Secretaria Municipal da Educação
E.M.E.F. "Profª Nair Duarte do Páteo Franzoni"
Av. Doutor Rebouças, 543-Bairro Nossa Senhora de Fátima-
Fone(016)3664-1788-CEP.14340-000- Brodowski - SP.

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: EMEF. "Profª Nair Duarte do Páteo Franzoni" Fone: 016:3664:1788
Endereço: Av. Dr. Rebouças, nº 543
Bairro: Nossa Senhora de Fátima Cidade: Brodowski

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Maria de Fátima Chiocca do Nascimento RG: 17.730.929/SP
Cargo/emprego/função: P.E.B-II –Arte Regime Jurídico: Efetivo
Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: Licenciatura Plena

3- HORÁRIO DE TRABALHO:

Dia da Semana	Carga horária com aluno	A.T.P.C
2ª feira	-	Das 18:00 às 19:40h
3ª feira	Das 07:00 às 10:40h	
4ª feira	Das 07:00 às 12:20h	
5ª feira	Das 07:00 às 12:20h	
6ª feira	-	
Total da carga horária semanal: 22 horas + 02 ATPC + 14 ATPL = 38 horas		

Esclareço que a docente acumula com o cargo de PEB-II aposentada.
Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Brodowski, 18 de Fevereiro de 2021.

Flavia Rossi de Oliveira
RG: 24.771.018-0
Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 501

Página 79 de 91



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Departamento Municipal de Educação
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
E.M.E.F. "Profª Nair Duarte do Páteo Franzoni"
Av. Doutor Rebouças, 543-Bairro Nossa Senhora de Fátima-Fone(016)664-1788
CEP.14340-000- Brodowski - SP.

Despacho da Diretora de Escola de 19/02/2021

Com base no Artigo 37, XVI e XVII da Constituição Federal e Artigo 15 da Lei Complementar nº 088 de 28/12/2005 - Estatuto do Magistério do município de Brodowski, expede o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos:

E.M.E.F. Professora Nair Duarte do Páteo Franzoni, Brodowski
LÁZARA REGINA MANDÚ DA SILVA, RG: 12.688.196, PEB-II-Estatutário na E.M.E.F. Profª Nair Duarte do Páteo Franzoni, da Prefeitura Municipal de Brodowski, acumula com PEB-II-Estatutário aposentada da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo. Acumulação legal.

Brodowski, 19 de Fevereiro de 2021.

Flavia Rossi de Oliveira
RG: 24.771.018-0
Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 501

Página 80 de 91



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
Secretaria Municipal da Educação
E.M.E.F. "Profª Nair Duarte do Páteo Franzoni"
Av. Doutor Rebouças, 543-Bairro Nossa Senhora de Fátima-
Fone(016)3664-1788-CEP.14340-000– Brodowski – SP.

DECLARAÇÃO

1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Unidade: EMEF. "Profª Nair Duarte do Páteo Franzoni" Fone: 016:3664:1788
Endereço: Av. Dr. Rebouças, nº 543
Bairro: Nossa Senhora de Fátima Cidade: Brodowski

2- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: Lázara Regina Mandú da Silva RG: 12.688.196/SP
Cargo/emprego/função: P.E.B-II – Português Regime Jurídico: Efetivo
Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: Licenciatura Plena

3- HORÁRIO DE TRABALHO:

Dia da Semana	Carga horária com aluno	A.T.P.C
2ª feira	-	Das 12:40 às 14:20h
3ª feira	-	
4ª feira	Das 07:00 às 12:20h	
5ª feira	Das 07:00 às 12:20h	
6ª feira	Das 07:00 às 12:20h	

Total da carga horária semanal: 18 horas + 02 ATPC + 13 ATPL = 33 horas

Esclareço que a docente acumula com o cargo de PEB-II aposentada.
Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Brodowski, 12 de Fevereiro de 2.021.

Flavia Rossi de Oliveira
RG: 24.771.018-0
Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 501

Página 81 de 91



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
EMEF. Tiradentes
Rua Floriano Peixoto, 1353 – Centro – Fone (16) 3664-9156
CEP.14.340-000 – Brodowski – SP.

DESPACHO

Despacho da Diretora de Escola de 12/02/2021.

Com base no artigo 15 da Lei Complementar 088/2005, expede o seguinte
Ato Decisório sobre acúmulo de cargos:

- EMEF “Tiradentes”;
- Aurimar Sudário Caparelli Manoel, portadora do RG nº 21.607.426-4
– SSP/SP, PEB I – Efetiva, acumula com PEB II – Efetiva, nesta
Unidade Escolar, Prefeitura Municipal de Brodowski/SP;
- Acúmulo Legal.

Brodowski, 12 de fevereiro de 2021.

Elisabeth Rosely Gonçalves Silva Lima
RG nº 10.335.415-3
Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 501

Página 82 de 91



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Secretaria Municipal de Educação
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto

EMEF. Tiradentes

Rua Floriano Peixoto, 1353 – Centro – Fone (16) 3664-9156
CEP.14.340-000 – Brodowski – SP.

Declaração

1 – Identificação da Unidade

Unidade: *E.M.E.F. "Tiradentes"*

Fone: *(16) 3664-9156*

Endereço: *Rua Floriano Peixoto, 1.353*

Bairro: *Centro*

Cidade: *Brodowski*

2 – Identificação do Servidor

Nome: *Aurimar Sudário Capareli*

R.G: *21.697.426-4*

Cargo/emprego/função: *PEB I*

Regime Jurídico: *Estatutário*

Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: *Superior*

Horário de trabalho:

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	Das 07:00 às 11:30	Das 17:30 às 19:10
3ª feira	Das 07:00 às 11:30	
4ª feira	Das 07:00 às 11:30	
5ª feira	Das 07:00 às 11:30	
6ª feira	Das 07:00 às 11:30	

Total da Carga Horária Semanal: 30 horas

Esclareço que a distância entre as unidades escolares em que o (a) servidor (a) vai atuar é de aproximadamente 2 km.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Brodowski, 12 de fevereiro de 2021.

Elisabeth Rosely Gonçalves Silva Lima
RG: 10.335.415-3
Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 501

Página 83 de 91



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Secretaria Municipal de Educação
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto

EMEF. Tiradentes

Rua Floriano Peixoto, 1353 – Centro – Fone (16) 3664-9156
CEP.14.340-000 – Brodowski – SP.

Declaração

1 – Identificação da Unidade

Unidade: *E.M.E.F. "Tiradentes"*

Fone: *(16) 3664-9156*

Endereço: *Rua Floriano Peixoto, 1.353*

Bairro: *Centro*

Cidade: *Brodowski*

2 – Identificação do Servidor

Nome: *Aurimar Sudário Capareli*

R.G: *21.697.426-4*

Cargo/emprego/função: *PEB II - AEE*

Regime Jurídico: *Estatutário*

Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: *Superior*

Horário de trabalho:

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	Das 12:30 às 17:00	Das 17:30 às 19:10
3ª feira	Das 12:30 às 17:00	
4ª feira	Das 12:30 às 17:00	
5ª feira	Das 12:30 às 17:00	
6ª feira	Das 12:30 às 17:00	

Total da Carga Horária Semanal: 30 horas

Esclareço que a distância entre as unidades escolares em que o (a) servidor (a) vai atuar é de aproximadamente 2 km.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Brodowski, 12 de fevereiro de 2021.

Elisbeth Rosely Gonçalves Silva Lima
RG: 10.335.415-3
Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 501

Página 84 de 91



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
Secretaria Municipal de Educação
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto
EMEF. Tiradentes
Rua Floriano Peixoto, 1353 – Centro – Fone (16) 3664-9156
CEP.14.340-000 – Brodowski – SP.

DESPACHO

Despacho da Diretora de Escola de 12/02/2021.

Com base no artigo 15 da Lei Complementar 088/2005, expede o seguinte Ato Decisório sobre acúmulo de cargos:

- EMEF “Tiradentes”;
- Elissandra Coimbra de Oliveira Manoel, portadora do RG nº 24.945.585-7 – SSP/SP, PEB II – Efetiva, nesta Unidade Escolar, acumula com PEB II na EMEF Profª “Elvira Yolanda Ervas”, Prefeitura Municipal de Brodowski/SP;
- Acúmulo Legal.

Brodowski, 12 de fevereiro de 2021.

Elisabeth Rosely Gonçalves Silva Lima
RG nº 10.335.415-3
Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 501

Página 85 de 91



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Secretaria Municipal de Educação
Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto

EMEF. Tiradentes

Rua Floriano Peixoto, 1353 – Centro – Fone (16) 3664-9156
CEP.14.340-000 – Brodowski – SP.

Declaração

1 – Identificação da Unidade

Unidade: *E.M.E.F. "Tiradentes"*

Fone: *(16) 3664-9156*

Endereço: *Rua Floriano Peixoto, 1.353*

Bairro: *Centro*

Cidade: *Brodowski*

2 – Identificação do Servidor

Nome: *Elissandra Coimbra de Oliveira Manoel*

R.G: *24.945.585-7*

Cargo/emprego/função: *PEB II – Cargo I*

Regime Jurídico: *Estatutário*

Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: *Superior*

Horário de trabalho:

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	8h40 às 11h30 – 14h10 às 15h	Das 17:30 às 19:10
3ª feira	12h30 às 17h	
4ª feira	9h50 às 11h30 – 12h30 às 14h10	
5ª feira	12h30 às 14h10	
6ª feira	7h às 11h30	

Total da Carga Horária Semanal: 22 horas

Esclareço que a distância entre as unidades escolares em que o (a) servidor (a) vai atuar é de aproximadamente 1 Km.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Brodowski, 12 de fevereiro de 2021.

Elisabete Rosely Gonçalves Silva Lima
RG: 10.335.415-3
Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 501

Página 86 de 91



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Secretaria Municipal de Educação

Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto

EMEF. Tiradentes

Rua Floriano Peixoto, 1353 – Centro – Fone (16) 3664-9156

CEP.14.340-000 – Brodowski – SP.

Declaração

1 – Identificação da Unidade

Unidade: *E.M.E.F. "Tiradentes"*

Fone: *(16) 3664-9156*

Endereço: *Rua Floriano Peixoto, 1.353*

Bairro: *Centro*

Cidade: *Brodowski*

2 – Identificação do Servidor

Nome: *Elissandra Coimbra de Oliveira Manoel*

R.G: *24.945.585-7*

Cargo/emprego/função: *PEB II – Cargo II*

Regime Jurídico: *Estatutário*

Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: *Superior*

Horário de trabalho:

Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	8h40 às 11h30 – 14h10 às 15h	Das 17:30 às 19:10
3ª feira	12h30 às 17h	
4ª feira	9h50 às 11h30 – 12h30 às 14h10	
5ª feira	12h30 às 14h10	
6ª feira	7h às 11h30	

Total da Carga Horária Semanal: 22 horas

Esclareço que a distância entre as unidades escolares em que o (a) servidor (a) vai atuar é de aproximadamente 1 Km.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Brodowski, 12 de fevereiro de 2021.

Elisbeth Rosely Gonçalves Silva Lima
RG: 10.335.415-3
Diretora de Escola



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 501

Página 87 de 91



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DE RIBEIRÃO PRETO

C.M.E.I. Prof.^a IRACEMA DE OLIVEIRA VALENTE

Rua Professora Dona Aruca, nº 02 – Bairro: COHAB I – Silvestre Grande – CEP 14.340-000

Telefone: (016) 3664.-9165

e-mail: cmeiti_iracemaovalente@hotmail.com

CNPJ: 11.234.497/0001-29.

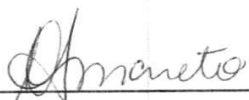
DESPACHO

Despacho da Diretora de Escola de 20/04/2021.

Com base no artigo 15 da lei Complementar 088/2005, expede o seguinte Ato de Decisório sobre o acúmulo de cargos:

- C.M.E.I Prof^a Iracema de Oliveira Valente
- Natale Cristine G.F. da Cruz, portadora do RG nº22.108.542-7 SSP/SP, Educação Infantil Efetiva, nesta Unidade Escolar, acúmula como Pedagoga na E.M.E.F.T.I PROF^o JOSE DA SILVA PASSOS Prefeitura Municipal de Brodowski/SP.
- Acumulo Legal

Brodowski, 20 de Abril de 2021


Lidélia F. Santos Mareto
Diretora de Escola
RG.: 24.224.202-9



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 501

Página 88 de 91



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO DE RIBEIRÃO PRETO

C.E.M.E.I.T.I. Prof.ª IRACEMA DE OLIVEIRA VALENTE

Rua Professora Dona Aruca, nº 02 – Bairro: COHAB I – Silvestre Grande – CEP 14.340-000

Telefone: (016) 3664.9165– e-mail: cmeiti_iracemaovalente@hotmail.com

Declaração

1 – Identificação da Unidade

Unidade: **CMEI PROFª IRACEMA O. VALENTE**

Fone: **(16) 3664-9165**

Endereço: **Rua profª Dona Aruca, 02**

Bairro: **Silvestre Grandi**

Cidade: **Brodowski**

2 – Identificação do Servidor

Nome: **NATALE CRISTINE G. F. DA CRUZ**

R.G: **22.108.542-7**

Cargo/emprego/função: **EDUCAÇÃO INFANTIL**

Regime Jurídico: **Estatutário**

Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: **Graduação**

Horário de trabalho:

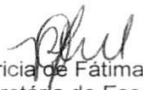
Dia da Semana	Carga Horária com aluno	ATPC
2ª feira	Das 12:30 às 17:00	Das 17:00 às 18:40
3ª feira	Das 12:30 às 17:00	
4ª feira	Das 12:30 às 17:00	
5ª feira	Das 12:30 às 17:00	
6ª feira	Das 12:30 às 17:00	

Total da Carga Horária Semanal: 30 horas + 2 ATPC

Esclareço que a distância entre esta e a unidade em que o (a) servidor (a) vai atuar é de aproximadamente 2,0km.

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes deste declaração representam a verdade.

Brodowski, 20 de Abril de 2021.


Patricia de Fátima Galvane Martini
Secretária de Escola
RG:25.450.880-7


Lidélia F. Santos Mareto
Diretora de Escola
RG:24.224.202-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 501

Página 89 de 91



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

Secretaria Municipal de Educação

Diretoria de Ensino de Ribeirão Preto

E.M.E.F.T.I. "PROFESSOR JOSÉ DA SILVA PASSOS"

Avenida Irmãos Lascala, nº200 – João Luiz de Vicente - Fone (16) 3664-9155

CEP 14.340-000 – Brodowski – SP

DECLARAÇÃO

1 – Identificação da Unidade

Unidade: **E.M.E.F.T.I. "PROFESSOR JOSÉ DA SILVA PASSOS"**

Fone: **(16) 3664-9155**

Endereço: **Avenida Irmãos Lascala, nº200**

Bairro: **João Luiz de Vicente**

Cidade: **Brodowski - SP**

2 – Identificação do Servidor

Nome: **Natale Cristine Garcia Ferreira da Cruz**

R.G: **22.108.542-7**

Cargo/emprego/função: **Pedagoga**

Regime Jurídico: **Efetiva**

Escolaridade exigida para exercer o cargo/emprego/função: **Superior**

Dia da Semana	Carga Horária
2ª feira	Das 12:00 h às 17h
3ª feira	Das 12:00 h às 17h
4ª feira	Das 12:00 h às 17h
5ª feira	Das 12:00 h às 17h
6ª feira	Das 12:00 h às 17h

Declaro sob pena de responsabilidade, que as informações constantes desta declaração representam a verdade.

Brodowski, 20 de Abril de 2021.

Daniel Mandu Mininel

43.731.866-7

Secretário Escolar



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 501

Página 90 de 91

Licitações e Contratos

Dispensas

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2021 DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2021

Justificativa de Dispensa de certame licitatório, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/93 e na Lei nº 14.035/20.

Na qualidade de representante do Município e em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93 e na Lei nº 14.035/20; justifico a dispensa de licitação, que constitui objeto, a Aquisição de medicamentos, destinados ao enfrentamento do Covid-19, com as empresas: PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 05.159.591/0001-68, com sede na Rua São Paulo, nº. 39, Medeiros, na cidade de Rio Verde/GO, CEP 75900-036; DROGA SOL DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 33.511.513/0001-16, com sede na Rua Altino Arantes, nº 285, centro, no município de Buritizal-SP, CEP 14.570-000; LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ 49.228.695/0001-52, com sede na Avenida Wilson Bego, nº 745 Distrito Industrial, CEP 14.406-091, no município de Franca - SP.

Condições e valor do pagamento: PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI, o valor de R\$ R\$ 43.900,00 (quarenta e três mil e novecentos reais); DROGA SOL DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA, o valor de R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais) e LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, o valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), totalizando R\$ 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais), pagos em até 30 (trinta) dias após aceite da nota fiscal.

Por todos os elementos indicados, ratifico a contratação e determino o Setor de Compras e Licitações, que proceda

a publicação de extrato da ratificação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos, nos termos do que preceitua o caput do artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Determino ainda, a lavratura da nota de empenho de despesa, e demais providências nos termos da legislação vigente. Cumpra-se, dando ciência. Brodowski/SP, 30 de abril de 2021. José Luiz Perez - Prefeito Municipal.

Errata

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO NO DIA 27 DE ABRIL DE 2021, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021.

Onde se lê:

Valor: R\$ 316.005,00

Leia-se:

Valor: R\$ 316.475,00

Brodowski/SP, 03 de Maio de 2021.

JOSÉ LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 000042/21 TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO POR EMPREITADA DE PREÇOS UNITÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA NA VICINAL ARMANDO SCOZZAFAVE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMAS ANEXOS

Na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, O MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, neste ato legalmente representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, JOSÉ LUIZ PEREZ, RESOLVE, após analisar



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Terça-feira, 04 de maio de 2021

Ano V | Edição nº 501

Página 91 de 91

os trabalhos realizados, e verificados que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida, ADJUDICADA em 28 de abril de 2021, pela comissão de licitação, estando presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGAR o resultado, que trata em seu Edital, sendo vencedora a(s) empresa(s): JOAO HENRIQUE ALVES - SERVICOS E CONSTRUcoes o item 1, com o valor de R\$ 241.931,43 (duzentos e quarenta e um mil, novecentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 241.931,43 (duzentos e quarenta e um mil, novecentos e trinta e um reais e quarenta e três centavos). Brodowski, 03 de maio de 2021. JOSÉ LUIZ PEREZ Prefeito Municipal